

---

---

# SESSÕES DO PLENÁRIO

---

---

**1ª Sessão Especial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 05 de março de 2010.**

**PRESIDENTE: DEP. MARCELO NILO**

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a sessão especial, com a finalidade de discutir o tema: “A Mulher, o Socialismo e a Segurança Pública”, proposta pelo deputado Capitão Tadeu Fernandes.

Convido para compor a Mesa o nobre deputado Capitão Tadeu, do PSB (Palmas); a Srª Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da OAB, Marilena Galvão Tanajura, representante do presidente da OAB, Saul Quadros (Palmas); a Srª Tenente Dentista da Base Aérea de Salvador, Daniela Castilho, representante do comandante da Base Aérea, tenente coronel aviador Ari Mesquita (Palmas); a Srª Defensora Pública, Cristina Ulm, representante da Defensora Pública Geral, Teresa Cristina (Palmas); a Srª Procuradora e autora da Cartilha da Mulher, Josefina de Melo Ruas (Palmas); a Srª Ester Santana, representante da vereadora da Cidade do Salvador, Tia Eron (Palmas); a Srª Capitã PM Rovânilda Braga, do Departamento de Saúde da Polícia Militar (Palmas); a Srª Tenente PM Daniele Sampaio, da Academia da Polícia Militar (Palmas); a Srª Aluna a Oficial da Polícia Militar Juliana Francisco Costa (Palmas); a Srª Sargento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, Marília Pereira Nascimento (Palmas); e a Srª Soldado da PM Íris Medeiros Cavalcante (Palmas).

Tendo em vista compromissos assumidos anteriormente, passarei a presidência dos trabalhos ao meu querido amigo deputado Capitão Tadeu, que é, dos deputados, o maior defensor da segurança pública na Bahia. Ele é um deputado que já está no 2º mandato e sua principal bandeira é a defesa da segurança pública.

É óbvio que todos nós estamos preocupados e engajados na luta para dar maior segurança pública aos nossos conterrâneos baianos. Sempre disse com muita clareza que, neste momento, infelizmente, no Brasil a criminalidade e o narcotráfico têm aumentado consideravelmente.

Sempre defendi a tese de separar o criminoso daquele que podemos evitar que entre na criminalidade. Quando a pessoa chega à criminalidade, ao narcotráfico, sempre tem dois lugares reservados: a cadeia ou o cemitério. Então, nós, pais de família, pais, mães, irmãos, sobrinhos, tios, amigos, conterrâneos temos que ajudar à juventude, principalmente, para que não trilhe o caminho do crime.

Na vida temos dois caminhos: o do bem ou o do mal. O do mal, repito, é a porta do cemitério ou da cadeia, com a atuação da segurança pública, dos nossos militares,

em todas as esferas.

Na outra esfera, temos as pessoas que não entraram na criminalidade, mas estão vulneráveis, às quais todos nós precisamos ajudar. O conselho de um pai, uma mãe, um amigo evita muito que a pessoa siga o caminho da criminalidade. Infelizmente, o consumo de *crack* aumentou muito na Bahia e no Brasil, talvez pela facilidade. Então, nós, principalmente as mães, devemos dar prioridade total à ajuda aos filhos, aos amigos, aos parentes para evitar que eles sigam esse caminho que, infelizmente, constrange e preocupa a todos nós.

Por isso, gostaria de parabenizar o Capitão Tadeu por esta sessão especial, depois de um recesso parlamentar, nesta sexta-feira pela manhã, quero desejar-lhe sucesso, colocando toda a estrutura da Assembleia para que vocês possam fazer esta sessão especial na defesa do socialismo e da segurança pública, porque acho que a mulher está tendo um papel muito importante no desenvolvimento e bem-estar do Brasil.

Acabou aquela época de mulher ser da cozinha, ser dona-de-casa, as mulheres estão avançando muito. Tivemos na presidência do Tribunal de Justiça da Bahia uma mulher, agora foi eleita outra, várias pessoas que exercem cargos públicos dos mais, eu diria, importantes do Brasil e da Bahia são mulheres.

Portanto, deputado Capitão Tadeu, passo a presidência dos trabalhos a V.Ex<sup>a</sup> e desejo sucesso nesta sessão. (Palmas)

O Sr. PRESIDENTE (Capitão Tadeu):- Bom dia a todos presentes.

Gostaria de convidar a Sr<sup>a</sup> Fernanda, capitã-médica da Polícia Militar, para compor a Mesa. (Palmas)

Peço desculpas aos homens, mas hoje não é dia dos homens, os homens, hoje, serão apenas coadjuvantes. Aliás, se dependesse de mim, todos os dias do ano, seria o dia internacional das mulheres e não apenas, hoje, 8 de março. (Palmas)

No momento em que tomamos a iniciativa de fazer esta homenagem às mulheres da Polícia Militar, às mulheres policiais baianas, não tivemos a intenção apenas de homenageá-las com flores, com abraços, com parabéns. A melhor maneira que temos de homenagear as mulheres policiais na Bahia é discutindo, é debatendo as suas condições de trabalho. Não adianta no dia 8 de março de todos os anos entregar flores, parabenizar, dizer que tudo é bonito, maravilhoso, que ser mulher é lindo, e o restante do ano as mulheres não terem o tratamento correspondente à sua posição na sociedade.

Foi um grande avanço na sociedade a criação do quadro de policiais femininas da Polícia Militar. Mas em nenhum momento se discutiu, se debateu como que essas mulheres deveriam ser tratadas dentro da Polícia Militar. As unidades da Polícia Militar, até as estruturas físicas não foram adaptadas à questão da mulher. À escala de serviço não foi considerada a condição da mulher; a questão das creches e outras situações.

Hoje, estamos debatendo, pela primeira vez, no âmbito do Poder Legislativo a condição da mulher policial. Queremos com isso não resolver imediatamente os problemas, mas abrir o debate nesta Casa para a questão da policial feminina.

Temos algumas propostas que apresentaremos a seguir para que sejam debatidas, sejam discutidas, outras propostas poderão surgir neste debate, e a partir daí levarmos ao governo do Estado a necessidade de ser dar um tratamento diferenciado às mulheres policiais.

A nossa Constituição no art. 5º, inciso I, estabelece que homens e mulheres são iguais em direitos e deveres. Mas ao interpretarmos esse preceito constitucional de que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, tem que se levar em consideração as peculiaridades fisiológicas, psicossociais das mulheres e dos homens. Tratar igualmente os desiguais, não é igualdade. Igualdade é tratar desigualmente os desiguais. Homens e mulheres não são iguais do ponto de vista fisiológico, do ponto de vista psicossocial. Portanto, sobre esse aspecto não se pode dar o mesmo tratamento.

Vamos, agora, convidar a Drª Josefina, procuradora do Estado, que tem uma Cartilha da Mulher, para nos abrilhantar com uma palestra. Gostaríamos, de forma muito democrática, de escalar Drª Fernanda, como médica, para que pudesse, ainda que de improviso, já que nós não havíamos programado isso, mas que, na condição de policial e de médica, falar alguma coisa sobre a questão fisiológica, as dificuldades da mulher, da sua fisiologia, e que não pode ter o mesmo tratamento dos homens, para que tenhamos um amparo científico neste debate.

Então, gostaria de convidar a Drª Josefina para nos abrilhantar com sua palestra, depois a Drª Fernanda, em seguida abriremos para todas as componentes da Mesa se pronunciarem, abriremos o debate, e, ao final, apresentaremos algumas propostas de projeto que estão comigo e que darei entrada na próxima segunda-feira para tramitação nesta Casa. Mas sobre esse processo legislativo eu falo depois.

Antes da palestra da Drª Josefina, gostaríamos de, como sempre, para desenvolver o nosso espírito de civismo, cantarmos o Hino Nacional Brasileiro.

(Execução do Hino Nacional Brasileiro.)

O Sr. PRESIDENTE (Capitão Tadeu):- Com a palavra a Drª Josefina Ruas, procuradora e autora da Cartilha da Mulher.

**A Srª JOSEFINA DE MELO RUAS:-** Bom-dia. Salve o Dia da Mulher e salve também todos os homens de boa vontade. (Palmas)

Exmº Sr. Presidente, deputado Capitão Tadeu, na pessoa de quem cumprimento todas as mulheres, ou seja, cumprimento um homem para saudar todas as mulheres, porque somos todos filhos de Deus, somos todos seres humanos.

Sou Josefina de Melo Ruas, como o Sr. Presidente desta sessão já informou, sou autora da Cartilha da Mulher, que fiz sob a ideia da Exmª Srª Vereadora Tia Eron Vasconcelos, que, na condição de minha ex-aluna predileta e conhecendo o meu trabalho na elaboração da Cartilha do Cidadão, me pediu, insistiu para que eu fizesse uma cartilha sobre a Lei Maria da Penha. Então, fiz e chamei de Cartilha da Mulher, o Direito Sagrado de Viver Sem Violência.

Como todos sabemos, Maria da Penha é uma guerreira que foi atacada duas vezes por seu esposo. Mas a nossa mente ainda estava muito retrógrada, e os policiais, os delegados não acolheram o pedido dela na época. Ela sofreu um atentado, tomou dois tiros que a colocaram numa cadeira de rodas. O atirador, disse aos policiais que havia sido um assalto, e como ela estava em estado de coma não podia se defender, não podia dizer: “Foi o meu esposo que fez isso comigo”.

Depois que saiu do estado de coma e voltou para casa, ele a agrediu novamente, tentando eletrocutá-la. Ela conseguiu sobreviver e foi mais uma vez buscar os seus direitos para punir o agressor. Mas aqui no Brasil ninguém lhe deu atenção. Mas a Organização dos Estados Americanos e, sobretudo, a ONU, dois organismos

internacionais, ouviram-na!

Ora, se o Brasil negligencia com suas mulheres, como quer sentar no Conselho de Segurança da ONU? E assim, por conta dessa intervenção da ONU, o presidente da República enviou logo um projeto de lei para criminalizar a violência doméstica e familiar contra as mulheres. Daí essa lei receber o nome de Maria da Penha.

É bíblico, não sei precisar o versículo nem sei se está nos provérbios ou nos apóstolos, acredito que nos provérbios, mas está lá: “Mulheres, obedecem aos seus maridos”. Mais adiante: “Homens, amem suas mulheres”. A mulher amada vai de encontro ao seu marido amado?

Essa Lei, como o presidente falou muito bem há pouco, foi buscar na “bíblia sagrada” do cidadão brasileiro, ou seja, a Constituição Federal, que diz: “Todos são iguais perante a lei”, tanto em relação aos deveres quanto às obrigações. Mas disse logo ele, como que me ajudando nesta fala, que são diferentes biologicamente, e a nossa médica capitã vai também nos esclarecer essa diferença.

Ora, em que consiste a igualdade? disse ele: “Consiste em tratar desigualmente os desiguais na medida das suas desigualdades. Pergunto e eu mesma respondo: Quem é mais forte, biologicamente, numa sala de jantar de um barraco ou de um apartamento classe B, classe C, classe A fechados, o homem ou a mulher?” Quem é mais forte num quarto de dormir, na hora da concepção? O homem, porque, se ele não for forte, doutora, não concebe! Então o homem, por sua própria natureza, para procriar tem que ser forte; a mulher, entretanto, não precisa dessa força para conceber! O homem tem a força bruta no sentido biológico, natural, porque Deus quis assim; tem a força física, mas não sabe se a concepção de sua mulher é a perpetuação de sua espécie; a mulher sabe, mas o homem não!

Então vamos misturar: o homem tem muito mais força, mas não confia! A violência é a arma dos inseguros, dos incompetentes e dos medrosos! Ele, por sua própria natureza, tem medo de que aquela semente não seja dele, de que aquela concepção não seja dele, de que a espécie dele não esteja sendo perpetuada. Isto sobe à cabeça, é natural, é costume e vem dos primórdios; ele sempre tem essa agonia, porque a agonia é característica do homem e não da mulher! Mas, como somos seres civilizados, temos agora o DNA e não precisamos mais discutir isso! O homem não precisa violentar a mulher, para dizer “eu sou dono, eu quero, eu sou o provedor, minha mulher ganha mais do que, eu não ganho, e eu sou o provedor, ela vai ver outros homens!” Meu anjo, afrouxem-se, homens, libertem-se desse medo, pois já temos o DNA! Libertem-se do medo de a concepção não ser a perpetuação de sua espécie.

Essa lei veio libertar a mulher castigando o opressor, não veio punir o homem, o masculino da mulher, não! A Lei Maria da Penha veio punir o homem agressor, o companheiro agressor, tanto é assim que criminaliza a violência contra a mulher no âmbito doméstico e familiar. A gente pensa assim: Ah, existe uma lei da mulher, mas cadê a lei do homem? Ambos não são iguais? Aí busco o ensinamento do presidente: são iguais em direitos e deveres, mas não biologicamente; a mulher traz o ventre, e daí digo, singelamente, que a mulher é mais semelhante à natureza porque traz no ventre concebido o planeta Terra. Isso não está desmerecendo o homem, porque ele é o equilíbrio; sem a semente dele a mulher não consegue o ventre!

O homem está ao lado da mulher, e a força dele, a partir de agora, Senhor, é para

proteger a sua mulher! Mas ele, com medo de não estar perpetuando a espécie, violenta-a, bate nela e mutila-a! Não precisaríamos da Lei Maria da Penha nunca, se os homens não batessem em suas mulheres, se os companheiros não violentassem suas companheiras!

Para que Lei Maria da Penha, para que Lei do Idoso? Precisávamos ter uma Lei do Idoso! Na Alemanha, não há, não! Estou com parentes em Berlim, e ontem mesmo fiquei sabendo que não existe! Por que existe a Lei da Criança e do Adolescente? Se amássemos as crianças e cuidássemos delas, não haveria necessidade de lei! Por que existe o Estatuto da Criança e do Adolescente? Por que existe Lei de Proteção ao Idoso? Por que vai existir lei contra a xenofobia e lei para proteger os homoafetivos? São seres humanos! Ela é um ser humano! Se quer ser homoafetiva, que o seja! O corpo é dela, a sensação é dela e de Deus!

Mas nós os castigamos tanto! Se há um homossexual passando ali, e nós: “Êê...! Por que, meu Deus do céu? Vão ser felizes. Acho tão fácil ser feliz nesse ponto. Me socorram, porque eu saio, confesso que não fui bem preparada, eu pensei que não iria falar. Na verdade, eu pensei que só iria fazer uma reverência a todos vocês.

Então, vamos voltar à lei. Ora, se o homem é mais forte fisicamente, e a lei o criminaliza, como eu estava dizendo, há a violência doméstica e familiar. Uma mulher estava andando na rua, e um homem qualquer vai e dá um murro nela e causa uma lesão corporal nela. É a lei Maria da Penha que vai disciplinar? Não. A Lei Maria da Penha só criminaliza a violência contra a mulher no âmbito familiar e doméstico. Justamente porque é no âmbito familiar que existe essa violência. Porque o homem sendo mais forte e não sabendo se a cria é dele, isso já está no cérebro do “homem masculino”. Quando a gente diz “homem”, no sentido lato, é ser humano; quando a gente diz “homem”, no sentido específico, é homem masculino. E esta lei veio para igualar, esta lei não é vingança. Há muitas mulheres que pirraçam.

Dois juízes disseram para mim: “Ah, doutora, toda vez que chega no cartório um pedido de *habeas corpus* de um homem porque a mulher o pirraçou, pirraçou, pirraçou tanto que ele foi e deu uns catiripapos na mulher, eu relaxo a prisão.” E eu lhe disse: Excelência, escute, pelo amor de Deus. Por que o homem também não pirraçou, pirraçou, pirraçou a mulher? Porque não lhe tirava pedaços.

Então um outro homem chega para mim e diz: “Professora Josefina, é por isso que quando a minha mulher está atacada, está na TPM, e me diz que tem ciúmes de mim, me pega assim, eu faço assim, doutora! Porque eu sei que o meu murro quebra os dentes dela, mas o murro dela em mim não quebra os meus.” Eu lhe disse: Bem-aventurado o senhor porque já entendeu, e por isso é feliz. O senhor jamais vai ser preso, porque o senhor não vai ofender o corpo da sua mulher.

E não satisfeito em ofender o corpo, o homem ofende a mulher psicológica e moralmente. Mas até que a ofensa moral, a ofensa psicológica, a ofensa até patrimonial... Mas o que deu origem foi a ofensa física. O homem não satisfeito, satisfeito não, ele está medroso... É por isso que a lei também prevê tratamento para o homem agressor, porque ele não agride, Sr. Presidente, porque ele quer, não. Ele agride porque já tem uma carga biológica de força e de desconfiança, está num meio, ali naquele bairro onde ele é o machão. De repente, a mulher toda bonitinha passa pela frente do bar. Ele se acaba. Ele diz: “Pronto, essa mulher está querendo outro homem.

Eu não sou mais o homem.”

Tudo isso tem que ser visto. O homem agride e é preso, sim. Mas vamos colocar o homem num abrigo para que ele seja também acudido, socorrido.

Eu não sei se eu disse muitas coisas, é que eu tenho tantas coisas para dizer, mas não fiz um esquema. Então, a lei Maria da Penha veio justamente tratar desigualmente, porque ela está favorecendo, beneficiando a mulher contra a violência do homem. Não é contra o homem, não. Alguma mulheres me dizem: “Mas, doutora, se eu der a queixa...” Antigamente, antes da lei, a mulher dava uma queixa, quando o marido recebia a intimação por ela mesma, ela era o veículo da intimação, ela é que levava. Ele lascava, dava uns tapas nela e lhe dizia: “Vá tirar a queixa, senão eu vou te bater.” Mas ela não ia tirar, não. Hoje, ela pode ir tirar a queixa mas com a oitiva do Ministério Público. Tem um projeto no Congresso tirando isso. É um retrocesso, mas temos também outros projetos que diminuem de 48 horas para 24 horas a prisão.

Então, vamos recapitular: a Lei Maria da Penha não é castigo para o homem, é castigo, sim, para o homem agressor. Ainda digo mais: justamente por isso é que muitas mulheres que apanhavam antes da Lei Maria da Penha agora não apanham mais. Se isso acontecer, ela diz logo: “Eu aplico a Lei Maria da Penha. Não tenho saída, porque não vou medir força com você porque sei que vou sucumbir, mas vou fazer uma queixa”. Nisso, também, não está: agora vou me vingar, tudo que meu marido fizer comigo, me lasco aqui e digo que foi meu marido. Também, olhe os exageros. Mulheres, amem seus maridos! Os dois corpos não vão fazer um? Tem que haver o amor. Agora, numa situações em dinheiro, já com esse pensamento, meu Deus! Eu não sou o pai dessa criança, não tenho dinheiro, a minha mulher ganha mais, eu ganho menos, então quer dizer que todo mundo vai dizer que sou, no mínimo, gigolô.

Pelo amor de Deus, relaxem, entrem em sintonia com a natureza! Se o homem ama sua mulher, a mulher ganha mais, graças a Deus! A mulher ganha mais, enquanto ele arranja um trabalho, ela já tem o dela para suprir as necessidades. Eu vou é para a cozinha ajudar a lavar o pratinho, porque isso não me torna feminino. É o costume também, se o homem for para a cozinha se torna feminino. Ainda bem que “Lugar de homem é na cozinha”, é um programa de televisão.

A lei veio justamente para tornar crime a violência contra a mulher, mas por conta das relações familiares e no âmbito doméstico, justamente a lei iguala quando ela trata desigualmente os desiguais. É nisso que consiste a isonomia, a igualdade. Enfim, é nisso que consiste a justiça: tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais. Eu costumo colocar um exemplo para esclarecer melhor.

A relação trabalhista, a CLT, o que ela faz? Ela protege o homem em face do capital. Ela protege mais o empregado do que o empregador. Por quê? Porque o empregador é capital, representa o capital e o homem, o empregado representa a força humana.

O empregado diz: Sr. Juiz, eu não recebi hora extra. Tenho uma testemunha aqui. O juiz diz: eu ouço. A testemunha diz que você não recebeu, tudo bem. Ai, o empregador diz: maseu também quero meu direito. Não pode ter esse direito igual, porque o empregador é capitalista, ele pode comprar mil testemunhas. Ele pode provar que pagou as horas extras através de prova documental, mas prova testemunhal, não. Olha aí, a lei trata desigualmente os desiguais, é a mesma coisa. Como o homem é mais

forte biologicamente e no âmbito familiar há a mutilação, é porque vocês não veem o que vi.

Em Recife, no Pernambuco, é até pior do que a Bahia. Corpos mutilados, olhos completamente furados, seios retirados. Olham que violência! Então, tinha que haver uma lei para dizer: considerando que o homem é mais forte biologicamente e a mulher mais fraca, vou dizer, se o homem futucara mulher, eu vou penalizar esse homem. É nisso que consiste em se tratarem-se desigualmente os desiguais para se chegar a igualdade. Esta é a igualdade que a lei persegue e esta é a igualdade sagrada: se um é diferente do outro, temos que tratar diferentemente as diferenças.

Esta é a cartilha, fiz até palavras de ordem como em briga de marido e mulher, você pode ser a colher. Antigamente, em briga de marido e mulher ninguém metia a colher. Então, um homem estava matando, batendo em sua mulher, aí vem um policial responsável pela segurança: o que é isso aí?! O homem diz: é minha mulher. E o policial diz: então, deixe. Como se a mulher fosse um cachorrinho de estimação, como se a mulher não fosse um ser humano. Essa é a igualdade dos seres humanos.

Então, essa lei é sagrada porque trata desigualmente os desiguais para chegar na justiça, mas digo também, vamos punir o agressor, vamos educá-lo, vamos ajudá-lo também, porque ele agride por razões biológicas, psíquicas e costumeiras, razões econômicas, então ele vai ser castigado, e aí, a esposa que gosta do marido quer cuidar dele, ela fica desgarrada. Olhe outro sofrimento. Tudo isso também é o início.

Toda lei quando começa a ser aplicada tem-se sempre que, primeiro, nenhum caminho está feito, todo caminho se faz ao andar, e todo andar começa pelo primeiro passo. O primeiro passo contra a violência doméstica e familiar contra a mulher já foi dado pela lei Maria da Penha, e desta lei partiu essa cartilha que vocês aí já estão recebendo.

Peço desculpas pelo alongamento, pelo adiantado da hora, agradeço e peço desculpas pelo fato de eu me remeter (...)

(Palmas, muitas palmas.)

O Sr. PRESIDENTE (Capitão Tadeu):- Temos, agora, Dr<sup>a</sup>, uma música: Agora é lei.

(Execução musical.)

**A Sr<sup>a</sup> JOSEFINA DE MELO RUAS:-** Não é verdade? A vida começa quando a violência termina.

Parabéns as policiais, porque a vida começa quando a violência termina e as senhoras fazem parte dessa segurança, para que essa violência termine, efetivamente. Que Deus as abençoe, que as ilumine e lhes dê forças para que as senhoras realizem essa segurança com amor, com presença de espírito, para vermos se diminui a violência. Bem-aventurada sou eu que tenho vocês para assegurarem a minha vida.

Agradeço pela presença de todas vocês. (Palmas)

O Sr. PRESIDENTE (Capitão Tadeu):- Quero agradecer à Dr<sup>a</sup> Josefina, que gentilmente se dedicou a distribuir a cartilha e fez essa brilhante palestra, e dizer que muito nos orgulha tê-la na Procuradoria do Estado, uma procuradora com essa visão social no Estado da Bahia.

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Capitão Tadeu):- Com apalavra a Dr<sup>a</sup> Fernanda, que é capitã médica da Polícia Militar e vai falar dessas diferenças fisiológicas que devem ser levadas em consideração para que o legislador faça as diferenças necessárias entre o trabalho dos homens e mulheres na PM.

**A Sr<sup>a</sup> FERNANDA:-**Sr. Presidente, deputado Capitão Tadeu, na pessoa de quem gostaria de cumprimentar os demais membros da Mesa, senhoras e senhores, caríssimas colegas policiais militares, não preciso, como médica, colocar as nossas diferenças, as quais vocês já sabem, mas na minha opinião nós temos uma menor força física. Mas intelectualmente nós somos iguais e, muitas vezes, demonstramos que somos até melhores, porque perdemos nessa força física, mas ganhamos na vontade de acertar, na sensibilidade, e ganhamos em demonstrar que nós queremos fazer o nosso trabalho bem feito.

Eu gostaria de concordar com o Capitão Tadeu e dizer que a Polícia Militar não se preparou para receber as mulheres, não se preparou desde o início, quando fazemos essa capacitação de saúde para as mulheres.

No nosso quadro de saúde hoje nós temos cinco oficiais médicas e, realmente, na hora de fazer aquela inspeção de saúde, o nosso diretor fica naquele sufoco, porque faz parte o exame médico completo, e chegam mulheres de diversas regiões e com diversos entendimentos psíquicos do exame médico. E, muitas vezes, nós ouvimos alguém falar que só vai para uma ginecologista mulher, e quando chega lá a candidata encontra de cara um médico que vai fazer o atendimento. O nosso departamento também não se preparou para políticas de saúde.

Eu não gostaria de me alongar muito, porque o Capitão Tadeu me pegou de surpresa. Só dizer que nós é que insistimos para que sejam incluídas políticas de saúde voltadas para as policiais militares.

Era isso que eu queria dizer.

Muito obrigada.

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Capitão Tadeu):- Quero convidar agora a Dr<sup>a</sup> Marilena Galvão, representante da OAB-Ordem dos Advogados do Brasil, da qual faço parte.

**A Sr<sup>a</sup> MARILENA GALVÃO TANAJURA:-** Exm<sup>a</sup> Sr. Capitão Tadeu, Sras. Autoridades, senhoras e senhores presentes, primeiro, queria prestar uma homenagem ao Capitão Tadeu, em nome de todas as mulheres, por ter escolhido esse tema tão interessante, apropriado para esse momento. Quero dizer também que busquei algumas palavras, agora vejo que estão em consonância com o que a Procuradora disse aqui, e espero que encontre eco nessa plateia formada de policiais. Porque a mulher policial vai ser uma grande aliada na defesa desses direitos da mulher, da Lei Maria da Penha e tantos outros relacionados à mulher.

Como foi anunciado, sou presidente da Comissão de Defesa das Mulheres da OAB. Nessa condição, Dr. Saul Quadros, nosso presidente, me designou para vir representar aqui a OAB. Espero, inclusive, que a nossa comissão receba todas as denúncias necessárias que vocês queiram encaminhar e que exijam a nossa interferência.

Ressalto, de imediato (lê) “a importância da comemoração do dia 08 de março,

*Dia Internacional da Mulher. Apesar de ser do conhecimento de muitas pessoas, algumas ainda não sabem por que foi instituída essa data para homenagear as mulheres.*

*Na verdade foi neste dia, no ano de 1857, que as operarias de uma fabrica em Nova Iorque entraram em greve, ocupando o estabelecimento e se rebelando contra uma carga horária de trabalho, desumana, de 16 horas por dia. Elas reivindicaram que a referida jornada fosse reduzida para 10 horas por dia. Vejam vocês que, ainda assim, era uma jornada pesada, mas compatível com a realidade da época. No entanto, mesmo trabalhando tantas horas, ganhavam menos de 1/3 do salário dos homens.”*

*Ontem, vi na televisão e verifiquei, numa pesquisa, que as mulheres trabalham atualmente 10% a mais que os homens e ganham 30% menos que eles ainda hoje.*

*(Lê) “Como represália, os patrões as trancaram na fabrica, simulando um incêndio, culminando na morte de 130 corajosas mulheres.*

*Em 1910, foi realizada uma Conferência de Mulheres na Dinamarca. Nesse evento, ficou decidido que, em homenagem àquelas bravas guerreiras, ficaria instituído o 08 de março como Dia Internacional da Mulher em todo o mundo.*

*Nos últimos tempos, a conquista mais recente e importante, merecendo sempre ser destacada, é a Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha, isso porque tal lei consegue abranger todos os pontos necessários para proteger a mulher brasileira contra agressões e discriminações. No entanto trata-se de um documento, e, para que ele traduza resultados, será necessário que o poder público (municipal, estadual e federal) implemente, na pratica, os mecanismos previstos na lei referida, a exemplo de:*

*DELEGACIA DA MULHER- tais delegacias têm sido criadas, mas de forma tímida e sem a estrutura necessária para cumprir o objetivo da lei. Vide o seu artigo 11 que diz; "no atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, a autoridade policial deverá, entre outras providências: I- garantir proteção policial..."*

*Por acaso, as nossas delegacias possuem estrutura para acompanhar as mulheres e protegê-las no caso de agressões?*

*Se for determinado que o agressor seja afastado do lar e impedido de manter contato com a mulher e os filhos, a autoridade policial hoje tem condições de cumprir essa meta? É uma pergunta que faço para uma plateia de policiais.*

*Podemos citar, como exemplo, o crime da cabeleireira que foi assassinada pelo marido dentro do trabalho, apesar de o mesmo estar proibido legalmente de se aproximar 100 metros da vítima, ele foi lá e matou-a. Isso foi filmado.*

*Outra determinação desta Lei é que a Autoridade Policial deverá encaminhar, em 48 horas, expediente ao juiz para concessão das medidas preventivas de urgência. Isso ocorre na prática?*

*Ao que assistimos são Delegacias com pouco pessoal, com enorme quantidade de inquéritos e descumprindo todos os prazos, inclusive esse que acabei de citar.*

*\*Outro ponto é a ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA – o art. 27 prevê que, em todos os atos processuais, cíveis e criminais, a mulher será acompanhada de advogado, devendo ser garantindo o acesso aos serviços da Defensoria Pública e assistência judiciária gratuita. Na prática no entanto, não é isso que ocorre.*

*A Defensoria Pública Estadual é extremamente limitada por falta de estrutura*

física e de pessoal e não consegue atender à demanda das camadas mais pobres da nossa população e em especial da mulher agredida.

\*Por fim, merece especial destaque a previsão de criação de JUIZADOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER – que a doutora citou inclusive. Neste aspecto cabe lembrar, como já é do conhecimento do nosso povo, que todo o Poder Judiciário Brasileiro e, conseqüentemente baiano, encontra-se em grave crise estrutural e de gestão, cujas lutas a OAB, inclusive, tem implementado no sentido de ajudar a modificar isso aí. E não atende às condições mínimas da população que a ela recorre.

Este fato veio à tona de forma mais evidente recentemente, com a interferência do Conselho Nacional de Justiça. Os Juizados que foram criados, a exemplo do Consumidor estão integralmente envolvidos nesta crise, com pauta de audiência longa e com processos se arrastando na fase de execução. Apesar desta situação, é importante que todas as Organizações de Defesa das Mulheres lutem pela criação dos Juizados de Violência Doméstica contra a Mulher previstos na Lei Maria da Penha, porque ao serem criados estes Juizados teremos os instrumentos legais para lutar pela implementação das garantias previstas na Lei Maria da Penha.

Necessário também salientar que o CNJ aprovou em 06.03.2007 a recomendação nº 09 que sugere aos Tribunais de Justiça a criação dos Juizados referidos.

Portanto, senhoras e senhores, desde 1857, com a manifestação das companheiras operárias, foram muitas batalhas e avanços nesta luta que ainda não terminou. Precisamos ocupar todos os espaços na sociedade, dividindo com os homens o destino de nosso mundo.

Muito obrigada! (Palmas)

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Capitão Tadeu):- Agradecendo a Drª Marilena Galvão, representante da OAB, queremos convidar agora a Drª Cristina Ulm, representante da defensora pública-geral, Drª Tereza Cristina.

**A Srª CRISTINA ULM:-** Bom-dia a todas e a todos.

Quero pedir vênias ao nobre deputado para cumprimentar a Mesa na pessoa da Profª e Drª Josefina, que elaborou essa maravilhosa Cartilha, e agradecer ao nobre deputado pelo convite feito à defensora pública-geral que, infelizmente, não pôde estar aqui porque está na Costa Rica levando 2 defensores do Brasil que vão fazer parte da Corte Interamericana de Direitos Humanos, onde foi julgado o caso Maria da Penha, e o Brasil foi obrigado a fazer a lei 11.340.

Quero parabenizar às militares, porque sei que está tramitando na Casa uma proposta de emenda sobre as questões de aposentadoria para as mulheres, o que acho muito justo, porque, como disse o nobre deputado no começo, somos diferentes biologicamente. Na Constituição, estão assegurados 5 anos menos para as mulheres se aposentarem. Então, nada mais justo que na esfera militar seja reconhecido esse direito.

Espero que, realmente, vocês consigam. Tenho certeza de que o nosso governador estará sensível a essa causa. Com o nobre deputado encabeçando essa luta, ele realmente vai fundo e vai ajudar vocês.

Agora, eu quero dizer algumas coisas a vocês, inclusive quero pedir perdão à nobre representante da OAB, porque há algumas coisas que ela falou que na esfera da mulher não condizem com a realidade.

Estou falando como representante da defensora-geral, mas sou defensora pública e atuo especificamente na Vara de Violência Doméstica. Sou a única mulher defensora pública que está atuando naquela na Vara.

Realmente, o número de defensores públicos é limitado, todo mundo sabe disso. A nossa luta aqui foi muito grande, inclusive, o deputado sabe, encabeçada por um grupo do qual eu era líder. Estávamos aprovadas e não havia orçamento para entrarmos. O governador realmente se comprometeu e chamou todos aprovados no concurso, tomaram posse, estamos trabalhando. O número aumentou de 97 para 190 defensores, ainda temos 350 cargos vagos mais ou menos, é muito pouco para a população baiana, mas já há a aprovação de concurso. O governador autorizou mais 50 vagas a princípio, mas vamos conseguir mais porque há 300 cargos vagos para atender a população.

Tenho visto que esse governo tem se preocupado na medida do possível aumentar o número de defensores. Apesar de ser um número limitado, posso dizer que na Vara de Violência Doméstica, doutora, é isso que a senhora não está sabendo, eu atendo lá, e não existe hora marcada para a mulher que chega agredida, eu atendo todas que chegam. Por exemplo, terça-feira, atendi 22 mulheres de 1 e meia da tarde às 6 horas da noite. A Casa de Acesso realmente tem horário marcado, as pessoas chegam, a demanda é muito grande da população baiana, todos sabem disso.

Mas na Vara de Violência Doméstica não existe marcação de horário, eu atendo no dia de segunda-feira que estou lá 7 turnos por semana na Vara de Violência. Dias de segundas-feiras eu atendo mais de 30 mulheres vítimas de violência doméstica. No que atende à violência doméstica, a defensora pública Teresa Cristina, uma mulher que representa a nossa instituição, está priorizando o núcleo da mulher da Defensoria Pública. Nós temos um defensor que trata do agressor porque senão os processos não andam, então tem quer ter o direito constitucionalmente garantido de ampla defesa e é o único lugar onde a Defensoria Pública atua nos dois polos, do lado do agressor e do lado da vítima.

Estamos com um núcleo agora que vai ser formado por psicólogos, assistente social da própria Defensoria Pública. Atualmente estou atuando na própria Vara, eu uso a equipe multidisciplinar da Vara de Violência que é do Tribunal de Justiça. Então, no que diz respeito à violência doméstica posso garantir, isso vocês podem procurar saber através de colegas de vocês, que é outro alerta que quero fazer a vocês policiais militares: a incidência de homens militares que agride as mulheres é imensa. Está na hora, já falei com algumas policiais de fazer um trabalho de conscientização dentro da Instituição de vocês, pressionar os superiores para que seja divulgada a Lei Maria da Penha, e conscientizar esses homens, porque a violência é muito grande.

Posso dizer a vocês que segunda-feira passada atendi uma policial militar, que é casada um policial militar, chegou deformada na minha sala onde ela foi atendida, são colegas e ela chegou lá em estado lamentável, o rosto todo deformado. Posso dizer a vocês que 50% são de policiais militares agressores. Acho que a Instituição de vocês, como mulheres, como policiais militares, deveria pressionar os superiores de vocês, estou à disposição, salvo engano vocês têm o grupo Maria Felipa? É um grupo atuante,

mas acho que está precisando fazer mais, conheço a moça do Maria Felipa, não me recordo agora do seu nome, já me coloquei à disposição dela para fazermos um trabalho de divulgação, conscientização, de tratamento dos agressores. Precisamos mudar essa realidade dentro da Polícia Militar de tantos homens agressores, talvez pelo fato de estarem portando arma, de se sentirem mais empoderados em relação às mulheres.

Deputada, eu gostaria de contar com a sua ajuda para isso porque realmente a nossa estatística é muito grande. No que diz respeito à mulher posso dizer que a Defensoria Pública está priorizando esse atendimento de qualidade, não existe marcação de consulta, vocês podem procurar saber com suas próprias colegas que têm ido à minha sala. Nós temos problemas na área de violência. Qual é o problema? Falta de estrutura. Nós temos poucas pessoas no cartório. Inclusive, vamos encabeçar uma luta com a rede de mulheres da qual eu faço parte daqui de Salvador, como o Grupo Loreta, várias instituições, Ministério Público, Tribunal de Justiça, todos fazem parte, pessoal da rede de saúde, vamos pressionar o Tribunal de Justiça para conseguir oficiais de Justiça, que só temos três para cumprir os vários mandatos de medida protetiva, de audiências de instrução. As ações cíveis que são feitas na Vara de Família, que foi encabeçada pela Defensoria Pública, porque, na verdade, o Tribunal de Justiça não deu resolução para lá serem feitas as ações de família.

Mas não podíamos ver a mulher que estava passando pela violência ficar só com a medida protetiva e ela ir para a Vara de Família e passar três, quatro, cinco anos tentando reconhecer a união estável, tentando fazer a partilha dos bens, tentando fazer o divórcio ou uma separação. Nós fazemos as ações cíveis de família lá na vara: separação, divórcio, alimentos, execução de alimentos, busca e apreensão de menores, divórcio direto etc. Nós temos feito e resolvido tudo lá, na própria vara, para facilitar a vida das mulheres, para que elas não fiquem com pendências na área de família, porque sabemos que, infelizmente, lá as ações demoram muito.

Eu tenho o caso de uma senhora que chegou lá e já tinha dado entrada na vara quando veio com a medida protetiva. Então, se já deu entrada lá, não podemos dar entrada na Vara de Violência. Havia uma ação, há seis anos, de separação – repito, seis anos – e o processo não andava. E são queixas e mais queixas em relação a isso.

Então, temos problemas na vara? Temos. A demanda é muito alta. Então, o juiz não consegue dar as medidas protetivas em 48 horas. Entenderam? Nós fazemos as medidas protetivas. Quando a vítima chega à minha sala, fazemos na mesma hora e damos entrada. Mas daí até o cartório fazer a autuação do processo... Nós temos lá, no cartório, se não me engano, três ou quatro pessoas trabalhando para juntar processos, fazer mandados etc. E é extremamente impossível fazer tudo. Há pessoas lá que oficialmente trabalham seis horas, são duas funcionárias, mas estão lá o dia todo sem ganhar um centavo a mais. Elas estão apenas no intuito de ajudar, apenas no intuito de fazer com que andem os processos, porque não há estrutura.

Então, os problemas que temos... Como a nobre representante da OAB falou, o juizado está aí com essa pauta longuíssima realmente, mais pela falta de estrutura, de pessoal: não existem pessoas para trabalhar. Então, fazemos a medida, a juíza defere e não é cumprida a medida protetiva porque não há oficial de justiça para fazê-la cumprir. Então, nós precisamos, quer dizer, a população, a sociedade civil precisa se organizar para pressionar a fim de que hajam mais oficiais de justiça na vara antes que as

mulheres comecem, realmente, a entrar com processo lá e morrer.

Bem, até agora, graças a Deus, nenhuma assistida minha, que eu tenha dado entrada em alguma medida protetiva, com algum processo, veio a óbito. Graças a Deus. Nós temos conseguido, brigado, ido atrás, pedido ao oficial de justiça, tentando priorizar as questões mais urgentes. Quer dizer, todas as medidas são urgentes, porém há algumas com grau maior de urgência.

Voltando um pouco à questão da violência, como eu disse, a colega de vocês chegou à minha sala com a aparência física toda deformada, mas existe um outro tipo de violência invisível aos nossos olhos. Contudo, eu, que trabalho diretamente, com as mulheres, posso dizer a vocês, e talvez vocês saibam disso, todas vocês, porque uma colega conversa com a outra, que a pior violência, para mim, ainda é a psicológica. Porque a violência física, você termina melhorando, sara. Mas, devido à violência psicológica, com a qual o homem agride a mulher constantemente, diminuindo a autoestima dela, torturando-a psicologicamente, fazendo ameaças, essa mulher chega à minha sala num estado que vocês nem imaginam. Ela chega lá embaixo. Para se levantar a autoestima de uma mulher dessa é difícil. Ela entra na síndrome do pânico e para conseguir sair é difícil.

Então, às vezes, até na própria DEAM elas encontram resistência para registrar uma ocorrência desse tipo, porque dizem: não agrediu, não bateu, não está-se vendo. Gente, não é por aí. A violência psicológica fere mais profundamente do que qualquer tapa. A violência psicológica deixa a mulher doente, porque ela fica com a mente enferma. Essa é a pior, porque para voltar à normalidade demora mais.

Então, temos de estar vigilantes para tudo isso e, realmente, meter a colher, tanto em briga de marido e mulher, de companheiro, de mãe... Há uma incidência muito grande de mães que vão lá fazer denúncias contra seus filhos. Nós temos também de saber, como mulheres, criar os nossos filhos para não serem futuros agressores. Nós temos de começar a mudar a maneira de criar os nossos filhos. Não podemos aceitar a ideia de que homem tudo pode, e que menina nada pode; que o homem bom é aquele que pega todas. Agindo assim, estamos criando futuros agressores. Temos de mudar essa visão do mundo. Esse patriarcado vem de séculos, mas se não começarmos a mudar dentro de casa, mesmo com a existência dessa lei as agressões vão continuar, porque não vamos mudar a nossa maneira de pensar; os homens não vão mudar a o pensamento deles.

Então é muito importante dizer que o homem agressor também precisa de tratamento. A lei não diz que ele vai ser só punido. Na verdade, esse agressor precisa ser tratado, porque ele agride hoje uma companheira, nós conseguimos separar e resolver aquela questão, mas ele volta a agir de novo. Tenho casos de homens que já agrediram três companheiras, todas elas entraram com ocorrências. E isso porque o homem não é tratado, ele precisa ir ao psicólogo tratar dessa agressividade que está dentro dele e faz com que machuque as pessoas que ama, que estão ao lado dele, a filha, a mãe, a irmã e a esposa.

Em relação a essa música linda que foi gravada, quero divulgar o nome da autora, que é minha assistida e tem participado de palestras que faço nas comunidades dando o depoimento dela. A banda Mulherada está dando um apoio muito grande à luta contra a violência doméstica na nossa Vara. Valdeci, que é uma das vocalistas da banda, é

minha assistida e foi vítima de violência doméstica, inclusive ontem ela estava lá numa audiência com o agressor, que é um policial militar. Ela é uma negra alta, bonita, uma voz maravilhosa, e estava sofrendo agressões do seu companheiro, que também já havia agredido a primeira esposa, que também estava lá na Vara com processo contra ele.

Quero agradecer a vocês e parabenizar o Capitão Tadeu por esta iniciativa maravilhosa. Precisamos de homens como ele lutando pelos direitos das mulheres. Isso é muito importante. Agradeço também aos homens que estão aqui hoje nos prestigiando e às mulheres militares. Vocês estão de parabéns, vocês têm de encabeçar essa luta contra a violência lá dentro.

Vou deixar o meu cartão aqui com o capitão Tadeu. Estou às ordens para fazer palestras nas comunidades, pois a nossa intenção, a intenção da Defensoria Pública é divulgar a Lei Maria da Penha para que não haja violência, para que não precise haver processos na Vara. Mas, para mudar essa realidade, como já disse, temos de começar dentro das nossas casas na criação dos nossos filhos.

Muito obrigada.

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Capitão Tadeu):- Agradeço à Dr<sup>a</sup> Cristina por essa apresentação e por colocar-se à disposição de todos nós no combate à violência doméstica.

A Dr<sup>a</sup> Marilena, da OAB, pediu para fazer uma referência rápida. Passo-lhe a palavra.

A Sr<sup>a</sup> Marilena Galvão Tanajura:- Queria esclarecer a vocês e à nobre defensora que as afirmações que fiz há pouco em hipótese alguma foram uma crítica pessoal ao trabalho dela. Muito pelo contrário, é um trabalho que temos conhecimento na OAB e que merece total elogio.

Conforme está num trecho que eu acabei de ler, por mais esforço que ela e o pessoal que a auxilia possa fazer, é impossível dar conta do Estado todo. Por mais que o governo tenha feito ultimamente – e tem feito bastante –, nós precisamos de mais. Represento um órgão que defende o direito da mulher, e todos nós integrantes dos vários órgãos, associações, etc., temos de reivindicar para que consigamos atingir um nível razoável de atendimento à mulher e de implementação da nossa lei.

Não se trata de uma crítica pessoal nem especificamente a um governo recente, até porque o problema da mulher remonta à antiguidade. Estamos aqui hoje e pretendemos estar em muitos outros lugares trabalhando e lutando para que essas conquistas sejam implementadas. Esperamos que sejam instalados muitos juizados, que sejam contratados muitos defensores do gabarito da doutora que acabou de falar para que realmente tenhamos uma defesa adequada dos direitos da mulher.

O Sr. PRESIDENTE (Capitão Tadeu):- Convido agora a representante da vereadora Tia Eron, Ester Santana, registrando que tive a honra de ser colega da vereadora Tia Eron, que representa muito bem o município de Salvador e a Igreja Universal.

**A Sr<sup>a</sup> ESTER SANTANA:-** Bom-dia a todos. Agradeço, em nome da vereadora Tia Eron, o convite. Inicialmente, queria parabenizar todas as mulheres que estão

presentes como também os homens, porque a homenagem de vocês é mais especial ainda.

Queria também convidar todas para a sessão da vereadora Tia Eron, que será no próximo dia 17, no Plenário da Câmara dos Vereadores. Infelizmente, é praticamente o mesmo tema que o caro deputado está discutindo hoje, ou seja, as mulheres na segurança. Parabéns a todas; parabéns, deputado.

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Capitão Tadeu):- De antemão, quero agradecer o convite, vou estimular nossas policiais a comparecer, mas não vou comparecer porque já tenho um compromisso em Caracas nessa data. Mas, de qualquer forma, agradeço... e vou estimular esse debate para que se continue discutindo esse tema na Câmara.

Todos os inscritos já se pronunciaram, e gostaria agora de dizer que vamos apresentar as emendas e, após a explanação delas, abriremos... para que as PFems possam se pronunciar.

Primeiro, gostaria de dizer que, há alguns anos, ouço as PFems reclamando disso nos quartéis da Polícia Militar, mas nunca foi tomada nenhuma providência com relação a isso. Não existe nenhum projeto na Assembleia Legislativa se referindo especificamente à questão das PFems. Soube que, há um ou dois anos, houve um encontro das PFems, do qual não fui convidado a participar, e que lá teriam sido discutidos alguns projetos delas e que um deles foi entregue a uma deputada. Não tenho conhecimento nem esta Casa tem da existência de nenhum projeto de lei referente às policiais femininas.

O primeiro convite que recebi para participar de uma reunião com as PFems foi em dezembro, na Câmara dos Vereadores, e foi o primeiro e único! Lá estive, deixei clara a minha posição e disse que tínhamos que sair de dentro dos quartéis, porque não adiantava ficar discutindo lá se não trouxéssemos ao Poder Legislativo, a instância definitiva com relação a isso.

Disse que faria um debate aqui neste sentido. O momento é oportuno por dois motivos: primeiro, pelo Dia Internacional da Mulher, um momento não só para dar flores e chocolate com formato de coração às mulheres, como os que vou distribuir depois, mas também discutir o tema, reconhecer as individualidades delas e mudar a legislação com relação a elas.

Segundo, porque existe, nesta Casa, um projeto de lei de autoria do governo do Estado falando sobre a Polícia Militar. Então é o momento oportuno para trabalharmos esse tema, deixando claro, porém, que não existe nenhum projeto sobre policial feminina na Assembleia Legislativa, que ninguém nunca apresentou ou discutiu projeto nesse sentido. Vamos deixar claro que a partir de agora é que isso estará sendo discutido.

Mas quero fazer uma breve explanação. Se vocês observarem, estou com o rosto muito avermelhado, já despelando, muito queimado, porque estava, terça-feira, participando de uma passeata, em Brasília, com cerca de 5 mil policiais do Brasil inteiro, cobrando a aprovação da PEC 300. Mobilizamos o Brasil inteiro, levamos um ônibus a Brasília com policiais que chagaram nessa madrugada.

O Observatório da Cidadania já foi lá três vezes fazer o trabalho da PEC 300.

Dessa última vez, a associação das praças também participou da divisão dos custos para o ônibus que foi a Brasília. Na manifestação, os policiais resolveram fechar a Esplanada dos Ministérios para chamar a atenção do Congresso Nacional com relação a isso.

Fiquei dentro do Plenário, corpo a corpo com os deputados federais, e aprovamos, em primeiro turno, a PEC 300, que estabelece o piso nacional dos policiais do Brasil. Gosto muito de ser transparente e claro; estava dentro do Plenário, e, na articulação, estavam o sargento Evaldo, do Observatório da Cidadania, o sargento Santos, o sargento Evaldo, que chefiou a delegação e foi de ônibus para lá.

Gostaria de deixar bem claro que estava no Plenário e ouvia os comentários dos deputados federais, que a PEC 300 foi aprovada com 395 votos, com apenas duas abstenções e nenhum voto contrário. Mas aprovaram-na por força da pressão dos policiais, porque lá dentro a articulação era para não aprovar; só foi aprovada por força da pressão dos policiais do Brasil inteiro. As Galerias da Câmara estavam lotadas, com manifestações lá dentro, com pressão, corpo a corpo dentro de cada gabinete, o próprio sargento Evaldo ficou chefiando a delegação dentro do aeroporto de Brasília na chegada dos deputados federais, com faixas, manifestações. Só por pressão eles aprovaram em primeiro turno.

Mas vi lá dentro do Plenário quando eles disseram: “Vamos dar o pote com doce e quando eles se retirarem vamos tirar o doce e deixar o pote”. Existem emendas que retiram tudo que aprovamos no primeiro turno. São seis votação lá em Brasília, passamos na primeira. Eles estão tramando para derrubar a PEC 300. Se não continuarmos na mobilização, pressionando, eles vão derrubar essa PEC 300. Por que quero dizer isso? Porque só se aprovou em primeiro turno na Câmara a PEC 300, que dá dignidade à atividade policial no Brasil, criando o piso mínimo, com o apoio do governo federal, porque houve pressão.

Aí gostaria de dizer: primeiro, que a Constituição do Estado da Bahia estabelece que deputado não pode apresentar projeto de lei sobre a Polícia Militar. Eu, como deputado, não posso apresentar projeto de lei sobre a Polícia Militar, só o governador do Estado pode mandar projeto para Assembleia Legislativa. Está na Constituição, não adianta! Se eu der entrada em um projeto, a funcionária vai carimbar: inconstitucional. Só o governador pode apresentar projeto sobre a Polícia Militar. Às vezes, as pessoas não sabem disso e ficam com comentários achando que é fácil. Mas está na Constituição isso.

Ainda diz: quando o governo do Estado apresenta um projeto, podemos apresentar emenda, desde que não gerem despesa. Ora, esse é um drama do Poder Legislativo, essa questão de deputado não apresentar projeto que gera despesa. É impossível praticamente você apresentar um projeto ou uma emenda que não gere despesa. Mudar a cor do cinto do policial gera despesa. Tudo gera despesa.

Estamos apresentando aqui projetos em forma de emendas, pois já existe um projeto na Assembleia Legislativa de origem do governador, pongamos no projeto, entre aspas, e apresentamos emendas. Sei - sou advogado, sou inscrito na OAB, sou eleitor - dos questionamentos com relação à constitucionalidade ou não dos projetos. Sei claramente. Ao apresentar o projeto, o governo vai ter que dar uma resposta. Por certo vão dizer que é inconstitucional. O relator poderá aproveitar essas emendas e

transformar em emendas de relator. É só tirar o meu nome e colocar o nome do relator que se resolve. Para isso, vai depender da decisão única e exclusiva do governador. E aí, para que sejamos ouvidos, são necessárias ações afirmativas dos nossos interesses.

Esta sessão aqui já é o primeiro passo, está sendo transmitida ao vivo pela *TV Assembleia*, que vai ficar reprisando. No gabinete do governador e de vários secretários há uma televisão que transmite tudo que se passa aqui. Então, neste momento, se o governador estiver no gabinete dele, está me ouvindo, os secretários estão me ouvindo. Um abraço ao governador e a todos os secretários. É o primeiro passo para chamarmos a atenção para os nossos problemas, isso aqui. Isso aqui vai ser reprisado, vocês vão repassar para os colegas, vocês vão cobrar dos colegas porque não vieram para aqui. Se não houver pressão, isso aqui não será aprovado. Não quero enganar ninguém. Quem me conhece sabe que não tenho perfil demagógico. Deixei bem claro da questão da inconstitucionalidade dos projetos das emendas para não dizerem que estou querendo tapiar alguém. Mas essas emendas poderão ser revertidas em emenda do relator e serem aprovadas se, se e unicamente se o Governador disser sim.

Por isso que nós temos que ficar mobilizados. É importante, sim, que no dia 17, demos continuidade com a Tia Eron, que ela pegue esses projetos, discuta, debate, que vocês compareçam. Eu não estarei presente porque já tenho um compromisso em Caracas, vou tentar democratizar a Venezuela (risos), não vou para lá apoiar a ditadura, vou para tentar democratizar. Talvez dê sorte porque estive há dois anos em Cuba e quando saí de lá Fidel Castro passou o Governo para Raul Castro, já melhorou. Quem sabe a democracia não chegue lá também.

Mas a presença de vocês é importante, só vocês terão força para aprovar essas emendas. Então, chega de conversa e vamos mostrar aos senhores o que nós estaremos apresentando aqui na próxima segunda-feira.

Primeiro: assegurar à policial militar gestante licença-maternidade de 180 dias. É inadmissível que afastemos as nossas mães dos seus bebês aos quatro meses, quando a medicina diz que o ideal é amamentar por, pelo menos, seis meses. Se nós queremos ter adultos saudáveis, adolescentes saudáveis, crianças saudáveis, temos de investir em nossos bebês. Fazer isso é investir no futuro da nossa juventude mais saudável. Cento e oitenta dias é o mínimo que deve ser dado às gestantes.

Estamos apresentando aqui às PFems, mas já assinei um projeto de emenda constitucional nesta Casa estendendo a todas as servidoras públicas baianas os 180 dias, como emenda constitucional.

Como o militar tem uma lei específica, tem de alterar também o nosso Estatuto. Está aqui a proposta, e que acho mais do que justo homenagear este dia às nossas policiais femininas dando a elas condições de darem aos seus filhos uma saúde melhor através da licença-maternidade, da amamentação mais prolongada.

A outra emenda que nós temos aqui refere-se aos cinco anos a menos para as policiais femininas em relação aos homens. Devo dizer que na PM de Santa Catarina isso já existe e será dado entrada neste projeto aqui na segunda-feira. Esse projeto será votado agora em março, no mais tardar, se houver complicação política na discussão da Casa, em abril. Nos próximos quarenta dias estará sendo votado, sim ou não.

Por isso que a mobilização tem de ser permanente a partir de agora; dia 17 com a vereadora Tia Eron; vou convocar a todos para esta Casa quando o debate for

levantado para que estejamos presentes porque só a presença é que vai impulsionar essas emendas.

Não fiquem achando que deputado tem força porque nenhum deputado tem para, sozinho, aprovar algo nesta Casa. Ficam todos convidados, a partir de agora, para entrar nessa luta dos cinco anos a menos para as PFems. Por que cinco anos a menos? Já foi dito; a questão biológica, a questão fisiológica, a questão psico-social, a mulher tem a dupla jornada de trabalho e isso ainda é cultural, é a dona de casa, a que cuida dos filhos.

A questão militar tem uma coisa mais perversa ainda. Aqui na minha assessoria a maior parte dos meus assessores são mulheres, graças a Deus, são mulheres que me assessoram. Hoje tenho duas em licença-maternidade ao mesmo tempo. Elas têm o direito a quatro meses e eu, de livre e espontânea vontade, já as libero não por seis meses, mas pelo tempo que elas acharem necessário. Acabando os seis meses elas ficam à vontade para levar os filhos ao médico, para acompanhar, quando não podem elas levam trabalho para casa, mas ficam à vontade com relação ao tempo que acharem necessário porque são profissionais sérias e responsáveis e que podem trabalhar em casa, vem à Assembleia assinam um documento, ajeitam alguma coisa, voltam para casa, vem com o filho, e assim vamos administrando.

Sabemos que no serviço público os chefes facilitam muito a vida das mulheres, mas no militarismo não é assim; se a PFem está em casa com o filho febril que precisa ser levado ao médico, mas ela está escalada, ela que não compareça, ela que se ausente durante 8 dias para ser enquadrada no crime de deserção.

A legislação militar é muito perversa com a policial feminina, porque tem o mesmo tratamento dos homens, mas não leva em consideração que ela está em casa cuidando do filho doente, mas está escalada para o serviço. Por isso que esses 5 anos servirão como uma compensação pela vida que ela leva.

Esses dois projetos levam em consideração a questão da especificidade, mas temos aqui outros 38 projetos de interesse das policiais femininas, mas também dos homens que colocaremos aqui.

Hoje, temos na Polícia Militar uma diretoria de saúde e um hospital que está praticamente fechado por falta de verbas, a despeito do nosso governador tê-lo inaugurado a poucos meses atrás. Acabou de ser inaugurado e será fechado por falta de recursos.

A saúde do policial militar, em razão de suas atividades, tem algumas especificidades, sendo diferenciada do restante da população. Basta dizermos que o índice de suicídios e de depressão na Polícia Militar são maiores dos que os da população, em razão do trabalho; o índice de mortes de policiais é maior do que em qualquer outra profissão ou atividade; o nível de ferimentos de policiais militares é maior do que o da população, assim esse profissional não pode ser tratado da mesma forma que os demais.

A própria Constituição Federal se refere a isso quando fala da Lei Previdenciária, diz que é uma lei específica para os policiais militares em decorrência da sua atividade. Por isso estamos aqui com um projeto para criar a Fundação de Amparo à Saúde do PM, e através dela será possível captar recursos para dar uma assistência melhor à PFem, aos seus filhos e também aos policiais masculinos.

Estamos com outro projeto aqui, que reputo como revolucionário, porque irá mexer com as estruturas que devem ser mexidas. O policial militar, o soldado de hoje, não é o soldado do tempo de Lampião, esse era recrutado e mandado ao sertão, porque atirava bem ou era corajoso, mas o soldado de hoje tem outro perfil.

Lamento que algumas autoridades não conheçam o que é a atividade de polícia preventiva e emitam opiniões sem saber o que estão falando. Estive no Senado, há um mês, e assisti a um debate sobre segurança pública onde ouvi um delegado da Polícia Federal de Brasília dizer que a polícia investigativa tinha que ganhar mais do que a polícia ostensiva, porque o trabalho da polícia investigativa era mais complexo do que o da polícia ostensiva. Questionei esse deputado federal para saber o que ele entendia de polícia ostensiva. Perguntei se ele já havia entrado numa radiopatrulha e ido para o meio do morro, e lá na favela ele ouviu o estampado de tiro a sua frente e ter fração de segundos para decidir se ele poderia revidar, se ele poderia errar o tiro e acetar inocentes, se o tiro dele era em legítima defesa própria...Ele tem pouco tempo para decidir!

O juiz para tomar uma decisão leva anos e anos com um processo na mão, e no momento de prolatar a sua sentença ele consulta o *google*, faz pesquisas na internet, consulta os colegas, lê livros e mais livros para tomar uma decisão. O soldado tem que tomar a decisão na hora, em fração de segundos, como que não é complexa essa atividade? Muitos morrem, porque pensam demais. Temos aqui o companheiro Everson, que está com problemas de visão e dicção, porque, em atividade, tomou um tiro acidentalmente no rosto. (Palmas)

Então, a criação dessa fundação de amparo à saúde do PM é importante. Lembro-me que, quando era aspirante, no Campo Grande houve uma manifestação de estudantes, e o governador à época, Antonio Carlos Magalhães, mandou a tropa reprimi-los. A tropa, cumprindo a ordem, reprimiu a manifestação, e os estudantes a apedrejaram. Vários soldados foram feridos e levados para o pronto-socorro do Hospital Getúlio Vargas, no Canela. Chegando lá, os médicos, os residentes e os estagiários se recusaram a atender os PMs feridos, porque os manifestantes que foram reprimidos pela PM eram estudantes de Medicina. Nós tivemos que nos deslocar para o Hospital da Polícia Militar, para não deixar nossos companheiros morrerem. Então, vejam a necessidade de termos essa fundação de amparo à saúde do policial, para atender as especificidades da profissão.

Dentro dessa complexidade da atividade de policiamento, já se faz necessário que o ingresso na Polícia Militar se dê através do soldado com nível superior. No passado isso não era possível, porque tínhamos poucas faculdades. Fiz faculdade de Direito na Universidade Católica, só existiam a Federal e a Católica, eu escolhi a melhor, na época, e continua sendo até hoje. Desculpem-me os colegas que estudaram na Federal.

Hoje já temos faculdades, e é qualquer curso de nível superior. Hoje, 60% dos alunos a soldados da Polícia Militar já possuem nível superior. Então, a proposta é para que esse soldado tenha uma carreira na qual ele possa chegar até coronel e não ficar 26 anos como soldado e, no final da carreira, ter um estágio de sargento, chamado de “pé na cova”, de forma depreciativa.

Então, a proposta é entrar com nível superior e chegar até o coronelato, através

de uma carreira, para que o soldado saiba que um dia ele poderá ser comandante-geral. E que desde soldado já comece a se comportar como um possível futuro comandante-geral. Aliás, o nosso atual comandante-geral, coronel Mascarenhas, foi soldado, cabo, sargento, cadete e tenente, ele passou por todos os segmentos. Isso é um exemplo para todos nós.

Dentro ainda desse projeto, a carreira que começar como soldado irá até coronel, mas abrimos também a possibilidade do ingresso de bacharéis em Direito na academia para chegar a coronel paralelamente com os praças, para que a gente traga para dentro da Polícia Militar a cultura jurídica, a carreira técnico-jurídica, porque a nossa atividade é jurídica sim. Costumo dizer que, sem nenhum demérito para um juiz, para uma procuradora e para um defensor, nós profissionais da área jurídica precisamos ter noções jurídicas, não precisa ter conhecimento profundo, porque estamos com o livro ao nosso lado o tempo todo e estamos discutindo com os colegas, então basta ter noção jurídica, porque na hora que precisar do conhecimento vai estudar.

Mas o soldado que está na rua não pode ter noção jurídica, ele tem que ter um conhecimento profundo, como a gente diz, na veia, na ponta da língua, porque na hora que o fato acontecer, prende não prende, atira não atira, entra na casa ou não, ele não tem a quem consultar. Então, o soldado tem que ser o verdadeiro profissional do direito, porque não tem tempo para consulta. Nós temos tempo para consultar. Portanto, trazer o conhecimento jurídico para a Polícia Militar é muito importante.

A nossa Academia de Polícia Militar, em que muito me orgulho de ter entrado há exatamente 30 anos, embora eu não seja tão velho assim, representada aqui pelas cadetes, tem a formação jurídica, mas precisa se aprofundar na formação jurídica do oficial. Portanto, a nossa proposta são duas carreiras para o oficialato, uma ingressando como soldado até chegar a coronel, passando por todas as etapas, e outra, ingressando na Academia como bacharel em Direito para que mostremos que, na Polícia Militar, a carreira é, sim, técnico-jurídica.

Aqui nós estamos vendo vários velhinhos, os aposentados da Polícia Militar, apresentando uma emenda de liberdade de expressão para os inativos. O interessante é que o regulamento disciplinar da Polícia Militar é tão perverso, que fomos para a reserva e continuamos sem poder nos expressar, ou seja, não podemos fazer críticas como cidadãos comuns. Se criticarmos, o comandante pune. Não tem por que os aposentados deixarem de se manifestar. Então, liberdade de expressão, sem punição, aos inativos para que possam criticar a administração pública.

Temos um regulamento perverso, que pune com muita severidade. A população não sabe, mas nosso regulamento disciplinar é muito perverso, pois, às vezes, um policial exemplar comete um pequeno deslize ou uma PFem fica em casa tomando conta do filho doente e são punidos com rigor. Com isso desencadeia um retrocesso na profissão, porque deixa de ter promoção, perde antiguidade, licença especial...

Temos a Lei nº 9.099, que cria as penas alternativas nos juizados especiais criminais. Por que não estabelecer penas alternativas, penalidades administrativas também para o caso de transgressão disciplinar? Então a proposta é de criar a prestação de serviço extraordinário, não remunerado, como forma de punição. É melhor que ele cumpra uma pena alternativa do que ter a sua ficha maculada por uma pequena transgressão. Essa é outra proposta.

A outra proposta altera os valores das bolsas de estudo dos alunos oficiais e alunos, candidatos a soldados. Na academia existe a bolsa de estudo que é igual para o 1º, 2º e 3º ano. Mas, lá existe uma hierarquia entre o 1º, 2º e 3º ano. Portanto, diferenciar 1º, 2º e 3º ano a partir da bolsa de estudos. Assim como, o aluno, candidato a soldado, colocar um percentual do soldado, pois se o cadete tem um percentual do tenente o aluno, candidato a soldado, pelo princípio da isonomia, tem que ser também um percentual do soldado.

Uma outra proposta é criar dentro da Polícia Militar a promoção por mérito intelectual em substituição de grande parte da promoção chamada por merecimento. Todos nós repudiamos os critérios de merecimento na Polícia Militar, os quais só beneficiam aqueles que estão próximos do Poder e os que estão nas ruas arriscando as suas vidas são esquecidos. Então o mérito intelectual para estimular o estudo dentro da Polícia Militar. Diminuir a promoção por merecimento e pôr o mérito intelectual. Isso vai fazer justiça àqueles que estudam e se dedicam à carreira militar. (Palmas.)

Por essas palmas, senhoras, dá para se perceber quanto os policiais militares odeiam os critérios de merecimento dentro da corporação.

Há uma crítica muito grande entre os servidores públicos com relação ao tempo que leva entre a entrada do pedido de aposentadoria e a homologação dele. O pedido vai para a Procuradoria do Estado e demora muito tempo. Existem casos de policiais ficarem mais de um ano trabalhando após o seu tempo de serviço, porque o processo está amarrado na Procuradoria. Sabemos que esse órgão tem deficiência de pessoal para dar andamento aos processos, mas já que o Estado não dá condições à Procuradoria de acelerar os pedidos de aposentadoria, estamos dando entrada a um projeto para que o policial que deu entrada ao pedido de aposentadoria, se a Procuradoria não homologar o tal pedido em 60 dias, seja afastado automaticamente e vá aguardar em casa o resultado, mas não fique trabalhando de graça, por um ano ou um ano e meio, porque o Estado não tem estrutura para adiantar. Então, em 60 dias, o Estado não apresentou a homologação, ele se afasta e aguarda em casa.

Outro projeto cria na Polícia Militar a Gratificação de Titulação. Várias categorias no Estado recebem uma gratificação por cursos de nível superior. Isso é um estímulo ao estudo dentro da polícia. O curioso é que a Polícia Militar tem curso de graduação, curso de especialização, cursos equivalentes a mestrado e a doutorado. Os companheiros da Polícia Civil, por exemplo, vêm para a Polícia Militar fazer curso de mestrado e doutorado, quando acaba o curso, o companheiro da Polícia Civil recebe a Gratificação de Titulação e o PM que fez não recebe. Então, estamos aqui propondo a criação da titulação. Existem soldados mestres, doutores, e não recebem nada por isso, mas o Estado utiliza o conhecimento dele para melhorar a qualidade do serviço público, mas não os remunera por isso.

Outro projeto. O Estado tem as chamadas gratificação DAS e DAI, que gratificam alguns chefes e outros não. Primeiro, a Constituição estabelece que na Polícia Militar e na Polícia Civil tem que haver subsídio, então não tem que haver gratificação nenhuma. O governo não implanta o subsídio, e dá gratificação. O que está ocorrendo, hoje, na Polícia Militar é uma coisa terrível que está destruindo a Polícia Militar. Há uma capitã médica, aqui, que tem um salário, mas temos capitãs da PM que têm o DAS e ganham o dobro do que ela ganha, e são capitãs com funções similares.

Há tenentes da Polícia Militar que ganham mais do que major, porque têm essa gratificação. Há, dentro de um batalhão, uma função que hierarquicamente tem precedência sobre a outra, mas é um subordinado que assume, porque, como se diz na gíria, ele é peixe e tem o DAS, e o outro não tem. Isso quebra a hierarquia, quebra a disciplina.

Existem, no interior do Estado, sargentos e tenentes que comandam a cidade, pelotão ou DPM, é o comandante da cidade. Os cargos correlatos no Estado têm o DAS, ganham uma gratificação a mais, mas o sargento comandante do DPM, que é a maior autoridade policial na cidade, o comandante do pelotão, não tem esse DAS. Quer dizer, isso gera uma desproporção imensa. Eu sou contra a gratificação, tem que ser o subsídio, e luto pelo subsídio, mas enquanto não se implanta o subsídio que se dê tratamento isonômico às categorias do Estado em igualdade com a Polícia Militar, porque senão isso é discriminação.

Como falei aqui do quadro de saúde, os oficiais médicos do quadro de saúde ganham bem menos que os demais oficiais da Polícia Militar, porque não têm o DAS e o DAI. Estamos apresentando aqui a proposta para estender aos chefes do setor de saúde as mesmas gratificações dos chefes que não são da área de saúde. Isonomia apenas.

Esse aqui sei que é polêmico, alguns podem dizer que é inconstitucional, eu entendo que não, tenho o direito de interpretar a lei. Acho uma situação injusta o policial que trabalha aqui na Assembleia Legislativa, com o governador, o motorista o governador, o segurança do governador, do prefeito, o que trabalha na Câmara de Vereadores e nos órgãos internos da administração, obviamente, corre menos risco de vida do que quem está na rua, quem morre é quem está na rua. Quando o policial morre, ele passa a receber aquela pensão correspondente à graduação dele. O colega que ficou vivo vai ser promovido e vai morrer de velhice. Quando se compara o colega de turma que morreu com o colega que está vivo, ao longo dos anos, a diferença salarial é imensa, e quem paga por isso? A viúva e os filhos do policial que morreu. Se o policial se esconder, ficará vivo e terá promoções, aumento salarial e chegará ao final da carreira com o salário muito maior do que aquele que morreu em defesa da sociedade.

Então, o que propomos aqui é que quando o policial morrer em serviço, a viúva, os filhos recebam a pensão, mas quando a turma dele for promovida, ele também tenha a mesma promoção *post mortem*, para que a a pensão da viúva e dos filhos acompanhe a evolução social dos colegas que não morreram. Isso tem um cunho indenizatório, inclusive. Se assim não for os policiais começarão a se omitir: “Ora, se eu morrer vou deixar a minha família do jeito que está? Vou fazer o seguinte: capitão arranje um lugar para mim na Assembleia Legislativa, na Casa Militar.”

Todo policial quer sair da rua, e se o policial sai da rua quem perde com isso? A sociedade. Então, o policial que está na rua tem que ser valorizado.

Refiro-me aos mortos, mas também aos paralíticos. Há os que estavam em serviço e foram baleados, ficando tetraplégicos, paralíticos, e são afastados, vendo os colegas dele serem promovidos e eles em casa, abandonados à própria sorte. Isso é uma questão de direitos humanos.

Temos colegas que foram vítimas de tiro trabalhando, foram afastados e estão como soldados a vida inteira, com os colegas sendo promovidos a sargento, a tenente,

e ele sem poder crescer na profissão. Por que não coloca esse policial na administração? Existe um que perdeu a audição de um ouvido, por que não o colocar para trabalhar num local que não precise tanto de audição? Um policial que perdeu o dedo, já não pode puxar o gatilho, por que não trabalhar na administração e não, simplesmente, jogar fora como refugio humano e ele não poder mais crescer na profissão?

Outra proposta aqui: promoção automática de soldado a cabo. O soldado passa, hoje, 26 anos como soldado. Não existe profissional estimulado se não tiver perspectiva de promoção. Ah! Mas não existe vaga de cabo, de sargento, pois, o governo, no ano passado, reduziu. Se o soldado já leva 26 anos para ser promovido, o governo reduziu 2.060 vagas de sargento no ano passado. Suprimiu simplesmente. Ora, se com essas 2.060 vagas a mais já eram 26 anos para ser promovido, imaginem sem elas.

A proposta é que, pelo menos, a promoção a cabo ocorra aos 10 anos de serviço de forma automática. Dez anos de serviço com um bom comportamento, promove-se ele automaticamente a cabo. Isso será um estímulo, pois é 1/3 da carreira e ele precisa de um novo gás naquele momento. Alguém questionará: promoção automática? Eu questionava também, mas quando vi que o governo fez isso para várias outras categorias do Estado pensei: se outras categorias podem ter a promoção automática, também pode ter de soldado a cabo depois de 10 anos de espera. É o mínimo.

Há uma questão de constitucionalidade. Temos aqui alguns cabos da reserva. A Polícia Militar, em 1997, esta Casa, aliás, extinguiu a graduação de cabo e promoveu todos os cabos a 1º sargento e todos os subtenentes a 1º tenente automaticamente, e a Constituição Federal dizia e o nosso Estatuto, que é lei estadual, ainda diz que os aposentados terão o mesmo aumento do soldo, e que as reclassificações que ocorrerem na ativa terão que atingir a reserva, os inativos.

Então, os nossos cabos e subtenentes da reserva têm direito, sim, a essa promoção. É um efeito simbólico, não altera em nada o salário, mas, simbolicamente, representa muito para nossos companheiros da reserva essa promoção. É outra proposta.

A outra proposta aqui, e a Bahia já passou do tempo de fazer isso. É a autonomia do Corpo de Bombeiros. O Corpo de Bombeiros prejudica a Polícia Militar e a Polícia Militar prejudica o Corpo de Bombeiros. São duas instituições irmãs siamesas, mas que não podem ficar uma na estrutura da outra. Apesar de termos os melhores profissionais do Brasil, é um dos piores Corpos de Bombeiros em estrutura. E só percebemos isso quando tem um incêndio na cidade. Nesses casos a imprensa crítica no outro dia. O bombeiro tem que ser independente, sim. Esta é a proposta.

A outra situação é sobre a GAP dos inativos que tem que ser igual aos da ativa. Não pode ter a GAP da ativa maior do que a GAP da reserva. Essa outra proposta que já me referi que é a questão do, pasmem, mas o nosso estatuto diz que se o policial for ferido em serviço, um acidente de trabalho, ele se aposenta com salário proporcional. Não tem cabimento um policial se acidentar em serviço, como capotar uma viatura durante uma perseguição, ficar parálítico e ser aposentado com salário proporcional. Ele teve sequelas no acidente em razão do serviço e é aposentado proporcionalmente? Além de não ter qualquer outra promoção. Essa é uma legislação injusta que tem que ser corrigida.

Temos duas propostas. Às vezes as pessoas podem dizer que é privilégio, mas

não é. Os policiais estão morrendo com muita frequência e precisamos fazer um estudo de onde esses policiais morrem. Eles morrem principalmente dentro do transporte coletivo no deslocamento para o trabalho. Ele é identificado durante o assalto a ônibus e o assaltante o mata.

O Rio de Janeiro já ofereceu vantagens aos policiais militares com isenção de impostos para que ele possa adquirir um veículo e transitar com mais segurança porque são nos ônibus que eles estão morrendo.

Então, a proposta é isentar 50% do IPVA para os policiais como forma de estimulá-lo a adquirir veículos e evitar o risco de vida dentro dos transportes coletivos, já que é dentro do transporte coletivo que ocorre o maior número de mortes de policiais militares, juntamente com a atividade extraoficial. Outra questão é que quem dirige as viaturas oficiais são obrigados a comprar o laudo e pagar todas as taxas para tirar a carteira e dirigir veículo oficial. Que o motorista oficial seja isento do pagamento de laudo e taxas porque ele vai dirigir para o estado.

Os senhores já imaginaram se todo servidor público que dirige veículo oficial simplesmente disser que não vai renovar a carteira porque não tem dinheiro para renovar e não tem interesse em renovar a habilitação? Ele não poderá mais dirigir e não teremos mais nenhuma viatura nas ruas e ninguém poderá dizer nada contra ele, porque só pode dirigir com a carteira renovada e para renovar a carteira tem que comprar o laudo. Por que ele compraria o laudo? Para dirigir para o estado? Ele vai pagar ao estado? Isso é incoerência. Então, a proposta é isentar do laudo os policiais motoristas.

A outra proposta é que está no projeto da Assembleia Legislativa retirar R\$100,00 da GAP do capitão, major, tenente-coronel e coronel e colocar no soldo. Isso de capitão para cima. Essa é uma medida boa, porque quando você aumenta o soldo, mesmo retirando da GAP, você aumenta em cascata todas as outras gratificações que incidem sobre o soldo. Então, quanto maior o soldo melhor para o vencimento do policial. Retirar da GAP e botar no soldo só é ruim quando se retira um pouco só da GAP e põe no soldo para fugir do reajuste do salário mínimo. Nesse caso é ruim. Mas quando se retira muito da GAP e põe no soldo é bom.

Recentemente, o governo fez isso com os delegados, retirou R\$400,00 da GAP e colocou no base do soldo. Isso propiciou um aumento significativo. O governo fez o mesmo agora de capitão para coronel, mas apenas R\$ 100,00.

O que estamos propondo? Que estenda para todo mundo, de soldado a coronel, que o valor retirado da GAP para o soldo seja equivalente ao que ele fez com relação às outras categorias, R\$ 400,00 para os oficiais e R\$ 200,00 para os praças, porque isso vai ter uma repercussão significativa no aumento salarial.

Na próxima proposta vai-se discutir a questão da constitucionalidade também, eu sei disso. Mas temos a questão de cotas nas universidades, temos leis de cotas em outros estados, o serviço público para negros, para índios, para pessoas portadoras de necessidades especiais, cotas no serviço público e nas universidades.

Então, já que existe essa questão de cotas no Brasil como uma política afirmativa, que, aliás, está sendo discutida no Supremo Tribunal Federal se é constitucional ou não, mas como está sendo discutida no Congresso, vamos trazer essa discussão para aqui. Quando o policial morre em serviço, como fica o seu filho? Criar

uma cota, isso já tem no Rio de Janeiro para filhos de policiais mortos em serviço nos cursos de formação da Polícia Militar.

Concurso público para a Polícia Militar teria uma cota, teria o concurso público. Aí, sim, seria inconstitucional, mas dentro do concurso público que existisse uma cota para os filhos daqueles servidores que morreram em serviço. Sei que haverá uma ampla discussão com relação à constitucionalidade disso, mas me reservo o direito a interpretar, embora eu não seja ministro do Supremo. É constitucional, sim, é uma política afirmativa, de cunho indenizatório para a família daqueles policiais que morreram em defesa da sociedade. O debate será aberto com relação à constitucionalidade ou não.

Temos no nosso estatuto a proibição de promoção e transferência para a reserva de policiais militares que respondem a processo. Isso é inconstitucional. Ninguém poderá ser considerado culpado até trânsito em julgado de sentença penal condenatória. Então, deixar de promover um policial ou deixar de transferi-lo para a reserva só porque ele está respondendo processo, isso é inconstitucional. Estamos propondo que o policial que responde processo possa ser promovido por antiguidade ou ir para a reserva também. Se ele for condenado, vai pagar a pena dele na reserva, não tem nada a ver uma coisa com a outra.

Dentro do princípio da isonomia, da equidade, quando o governo concede os DAS para a Polícia Militar é em níveis inferiores à Polícia Militar em relação a outras categorias. Exemplo: o capitão da Polícia Militar, o Estado dá a ele um curso de nível superior, dá a ele funções de comando superior, mas dá para o capitão a gratificação chamada DAI-4 – Direção e Assessoramento Inferior. O capitão tem o assessoramento superior dado pelo próprio Estado. Então, faço essas correções equiparando-o ao servidor civil, dando a cada qual o *status* que o próprio Estado concede através do DAS.

A outra emenda é que estamos propondo o aumento das vagas para sargento, subtenente, tenente, capitão, major e tenente-coronel porque a Polícia Militar está estagnada na sua promoção. Para você gerar promoção, para você estimular o profissional tem que ter vagas para promoção.

Estamos com uma emenda aqui em que se aumentam essas vagas, inclusive no quadro de saúde, porque lá quase não tem promoção por falta de vagas. Cabo a sargento, soldado a sargento, sargento a subtenente, estamos aqui aumentando as vagas para promoção. De soldado para cabo seria automático e de cabo em diante, mais vagas para acelerar a carreira na Polícia Militar.

Outra proposta aqui é que, quando os policiais militares são presos, eles perdem a GAP, ou seja, perdem todo o salário praticamente, perdem dois terços do salário, e é inconstitucional. Ele não foi condenado, e, se não foi condenado, não pode ter redução salarial. Se ele foi preso preventivamente, ele tem que continuar ganhando seu salário para continuar sustentando sua família.

Há uma reclamação grande dos sargentos e subtenentes que são escalados no PO a pé – ou ele comanda os policiais no PO a pé ou ele supervisiona no PO a pé, mas os sargentos e subtenentes não podem executar o PO a pé. Quem executa é o soldado, o cabo. O sargento e o subtenente comanda, supervisiona. Isso é valorizar o graduado na Polícia Militar, que está muito desvalorizado.

Outra questão é o porte de arma. A lei diz que o porte de arma é inerente ao policial militar, mas a polícia não dá o documento de porte de arma para ele, aliás, não está dando nem a identidade funcional. Então, colocar na lei que a identidade do policial militar é o porte de arma, como é assim em outras categorias, porque quando alguma autoridade pede o porte de arma ao policial, e ele não tem o documento, cria constrangimento para o policial militar.

Nós apresentamos aqui, no início do governo, um projeto que anistia os policiais punidos em defesa da dignidade profissional. O governo arquivou porque, como eu disse, é iniciativa do governador. Eles arquivaram meu projeto. Lula aprovou um projeto de anistia, concedendo anistia aos policiais demitidos ou punidos em decorrência do serviço. Só que o projeto só atinge do primeiro semestre de 1997 para trás, mas nós temos companheiros punidos até hoje por movimentos reivindicatórios em 2001, em 1981. Então, estamos estendendo isso aqui lá para trás. Temos policiais que foram mortos, outros estão tetraplégicos por balas assassinas de fuzileiros navais. Enquanto os policiais reivindicavam melhoria de salário, os fuzileiros navais mataram, deixaram paráliticos alguns policiais. Temos na Polícia Militar oficiais e praças punidos até hoje por conta de movimentos reivindicatórios. Ora, se Lula concedeu anistia para uns, tinha de estender para todos – princípio da isonomia, da equidade.

Promoção por antiguidade para policiais processados criminalmente: é questão de Constituição: “Ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória”. Então, se ele não foi condenado, ele também não pode deixar de exercer

a sua cidadania enquanto não for condenado.

Por último, aqui uma coisa foi amplamente divulgada – capitão Ubiraci está aí? Estava cedo mas já foi embora – é a questão do quadro complementar, que está previsto em lei, já está regulamentado, que é para o aproveitamento de profissionais de nível superior na administração da Polícia Militar – está na lei há 13 anos. Já foi regulamentado e não se implanta o quadro complementar. Assim como o QOA – Quadro de Oficiais Auxiliares - que existe, mas que só pode chegar até capitão. O pleito dos oficiais auxiliares é que eles possam chegar ao oficialato superior, ainda mais porque a maioria já possui nível superior. Então, qual é a proposta? Fundir o quadro complementar com o quadro auxiliar, até mesmo porque é uma humilhação chamar o QOA de oficial auxiliar. Isso é depreciativo, oficial auxiliar? Então, estamos mudando aqui um novo quadro, já discutimos bastante isso, foi exaustivamente debatido já há alguns anos: funde-se o quadro complementar com o quadro auxiliar, chamando de Quadro Especial de Oficiais podendo chegar até o coronelato. Isso aí já seria umbilicalmente ligado ao soldado entrar com o nível superior como soldado e chegar ao coronelato através do quadro especial de oficiais para que a gente dê chance aos praças da Polícia Militar com nível superior.

Essas são as emendas, senhores, que serão analisadas. Vou apresentá-las na segunda-feira, que é o prazo final. Esse projeto será analisado em março ou, no mais tardar, em abril. Essas emendas terão de ter uma resposta, só vai depender agora do nosso poder de convencimento e mobilização.

Apresentadas essas emendas, abro agora o debate à plateia para que os senhores façam pronunciamentos com críticas e sugestões. Quem quiser discordar, discorde;

quem quiser concordar, concorde; quem tiver novas propostas, apresente-as. Este é o momento de discussão. Esta Casa Legislativa existe para discutir os projetos. Seria muita arrogância minha apresentar proposições aqui antes de se discutir com a classe.

Portanto não apresentei ainda. Vou apresentar na segunda-feira, pois já fizemos várias discussões, já aprimoramos as propostas, e hoje estamos aqui para ouvir as senhoras e os senhores. Quem quiser pode se pronunciar.

O Sr. Antônio Luiz Adães:- Concede-me a palavra, Sr. Presidente?

O Sr. PRESIDENTE (Capitão Tadeu):- Pois, não, pode ir à tribuna.

O Sr. Antônio Luiz Adães:- Caro deputado Capitão Tadeu...

O Sr. PRESIDENTE (Capitão Tadeu):- O coronel Adães é um grande baluarte da Polícia Militar. Hoje está na reserva. Obrigado por sua presença, coronel.

**O Sr. ANTÔNIO LUIZ ADÃES:-** Eu que agradeço a oportunidade de estar aqui presente. Por certo, se a minha esposa estivesse aqui, diria: “Ele também vai ao microfone”. Mas aqui estou levando a lembrança dela, que é a cartilha. Mas agora, efetivamente, vou fazer uma pergunta com relação à cartilha, para que as nossas policiais saiam daqui com a certeza de que vão conduzir a informação de modo satisfatório para os nossos clientes na área de segurança pública.

Não sei se é o *caput* da lei que fala a respeito da violência doméstica. Então, entendo eu, como ex-instrutor da corporação, até porque naquela época, ainda na década de 70, a gente não se limitava a ensinar técnica policial pura e simplesmente para ser empregada nas ruas, mas sim em função da Legislação, com amparo na própria Constituição. Se não me engano, se não mudou de artigo, parece-me que está lá no nosso Código Penal, no art. 150: entrar ou permanecer clandestinamente contra a vontade tácita ou expressa do seu morador constitui crime de violação de domicílio. E aí o que nós fazíamos, companheiros? De posse do *caput* desse artigo, mostrando a ele como se cumprir às decisões judiciais, inclusive com a invasão de domicílio dentro das regras estabelecidas no jogo da Constituição e da Legislação Penal.

Então, para o entendimento do nosso pessoal que virá servir de elo para esse tipo de informação, o que questiono é o seguinte: a interpretação com relação à violência doméstica se restringe a uma interpretação literal? Ou seja, ela só ocorre dentro do lar? Primeira situação. Segunda: se o autor da violência contra a mulher não tiver nenhum vínculo com ela, qual o tipo de encaminhamento que deve haver? Terceira situação: não ocorreu na residência do casal, mas devido à relação ocorreu em outro lugar. Como encaminhar?

Então, diante da violência doméstica, estamos apresentando três quadros para que as nossas PFens recebam esse tipo de informação, e assim estejam em condições de encaminhar o problema da melhor maneira possível.

O Sr. PRESIDENTE (Capitão Tadeu):- A senhora responde? Então vamos ouvir a Dr<sup>a</sup> Cristina.

A Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cristina:- No ambiente doméstico, dentro da residência, e, nesse caso, não precisa ter vínculo de parentesco, pois pode ser a empregada doméstica, um familiar que esteja passando um tempo naquela residência, e aí se configura o ambiente doméstico.

Há o vínculo afetivo, que já seria um outro aspecto da lei, que são aquelas pessoas aparentadas por vontade expressa ou por afinidade. Vem sogro, sogra, marido

e tal, e há aqueles que tiveram ou têm o vínculo afetivo, como ex-companheiros e, em muitos casos, pessoas separadas. Assim, a lei não restringe só ao ambiente doméstico, mas dá várias alternativas da violência contra a mulher. Se não há nenhum vínculo afetivo, se não está no ambiente doméstico, ela vai ser encaminhada à DEAM, que atende não só as mulheres amparadas pela Lei Maria da Penha, mas também as mulheres vítimas da violência, mesmo que seja praticada por um estranho na rua.

O que configura a violência doméstica, que, aí sim, vai para o juizado, são os casos que a lei determina que podem ser no ambiente doméstico, e aí não precisa ter nenhum vínculo de parentesco. Pessoas que estão na casa, inclusive a empregada doméstica, podem ser incluídas. Se não me engano, é o inciso I da lei; no inciso II, que é o caso dos aparentados por afinidade ou por vontade expressa, em que cabem as pessoas casadas, filhos, parentes consanguíneos e as por afinidade, que são sogro e sogra; e no inciso III, que diz que são os companheiros – namorado, ex-namorado, ex-companheiro, ex-marido, que estão separados, mas já tiveram um vínculo de afetividade e, por conta disso, ainda continuam as agressões. Mas, no caso de não estar configurado em nenhum desses três, vai ser encaminhada à DEAM e daí vai para o juizado.

A Sr. Josefina Ruas:- De fato, a Constituição ainda consagra, e é uma garantia, que ninguém pode entrar numa casa, que é o asilo inviolável. Nela só penetra a quem for permitido, a não ser por ordem judicial ou por algum perigo.

Quanto à violência doméstica, que é no seio do lar, no seio da casa, o homem apresenta-se e porque tem mais força do que a mulher. Por isso é que essa violência é criminalizada, ou seja, por conta do ambiente e das relações familiares.

Primeiro, o senhor disse muito bem como a policial vai agir, se a casa é asilo inviolável? Se ela entrar, estará violando um direito sagrado do homem, mesmo agressor, que está dentro da Casa. Então vamos por etapas: uma mulher sofre violência dentro do lar, como ela diz, por afins – uma empregada doméstica, um filho, um um sogro, que lá está morando. Quando se deflagra, por conta dessa violência, uma denúncia, o policial ouve a denúncia, e, em 48 horas, o delegado envia ao ao juiz, que vai mandar prender! Então, com a ordem judicial, o policial pode se dirigir ao local onde o agressor estiver e, se ele estiver na residência, o policial não vai invadi-la. Ele está com ordem judicial e dá a voz de prisão ao agressor.

Muito bem, vamos exemplificar: uma mulher está andando na rua e uma pessoa qualquer pessoa deflagra uma violência corporal contra ela. É a Lei Maria da Penha que vai ser aplicada? Não, a Lei Maria da Penha só vai ser aplicada quando a violência for caracterizada por relações de parentesco, por afinidade de pessoas ou no âmbito doméstico. Neste caso, o exemplo que eu forneci, a Delegacia da Mulher vai ouvir, mas não vai aplicar a Lei Maria da Penha, vai aplicar a lei penal.

Então, uma mulher mais forte de um casal e o esposo mais fraco fisicamente, inclusive se ela for mais alta, ela deflagra uma violência contra o marido. Agora é ele quem vai fazer a denúncia, mas vai fazer na delegacia comum, e ela vai ser presa. Se configurar um flagrante, ela vai ser presa.

O senhor colocou como o policial vai agir considerando a violência doméstica no sentido de prender o agressor da violência doméstica se a residência é um asilo inviolável. Eu acho que eu já disse...

A violência doméstica e familiar é criminalizada pela lei por conta de ser o homem mais forte que a mulher, fisicamente falando. Então, em ato doméstico e por relações familiares. E o que é que o policial tem que fazer? A denúncia é feita na delegacia, o delegado informa ao juiz, o juiz manda prender e o policial vai efetuar a prisão com uma ordem judicial. Agora, se o policial está passando pela rua e vê uma mulher sendo agredida, ou um homem, qualquer cidadão sendo agredido, ele tem poder de polícia no sentido específico. Todos os cidadãos têm poder de polícia no sentido lato. Qualquer cidadão que vir um outro cometendo um crime pode dar voz de prisão. Hoje, o crime está tão espalhado. Eu, por exemplo, assisto a uma briga, mas não vou dar voz de prisão, eu vou é correr. Mas como cidadã, teria que dizer: você que está brigando, eu posso até amarrá-lo, procurar outras pessoas amarrá-lo e dar voz de prisão e comunicar...

O Sr. Antônio Luís Santos Adães:- Eu gostaria, se permite o nobre deputado, de colocar o seguinte. No início, eu disse “quando eu era instrutor, eu passava a informação para meus alunos desta maneira.” As colocações que fiz foram as seguintes:

Para caracterizar uma situação dentro da lei em questão, da violência doméstica, é preciso que haja uma relação entre o agressor e a agredida dentro do lar? Foi a primeira situação.

Segunda situação: existe a relação, entretanto o fato em si não foi consumado no ambiente doméstico. No caso, por exemplo, da cabeleireira, foi no salão de beleza.

Terceira situação: não existe nenhum tipo de relação, quando um fato ocorrer na via pública, e um cidadão agride uma mulher.

A delegacia competente para receber o policial e as pessoas envolvidas, ou somente a vítima para prestar o registro da queixa seria a delegacia especializada em atendimento à mulher. Então, é como o deputado falou: no momento em que nós policiais nos encontramos em determinada situação, de pronto, temos que aplicar a lei. E essas coisas têm que ficar claras na nossa cabeça.

Deputado, foi colocado aí, eu posso também estar distraído, desapareceu do regulamento da lei de promoções da Polícia Militar a promoção por merecimento. e sim a promoção por mérito intelectual. Eu, por exemplo, V. Exa. sabe, seria um dos beneficiados. Entretanto, como ex-secretário da comissão de promoções, eu me permito neste momento apresentar uma proposta conciliatória. O que deveremos fazer é não deixar que cada comandante de unidade tenha o poder de dar uma pontuação superior a uma avaliação de desempenho profissional do policial militar. Ou seja, o tempo de serviço prestado, pelo menos, deve ser compatível com a nota máxima dada pelo aquele comandante porque aí o jogo seria empate.

Com relação à comissão de promoções, também, se a vida profissional dele vale seis, jamais a comissão de promoções poderia dar nota superior a seis, para inviabilizar a promoção dele por merecimento.

Então, é preciso fazer uma dosagem mais apropriada para que o QI não prevaleça sobre o desempenho profissional de cada policial militar. Soldado fulano de tal, tenente fulano de tal é, inclusive, reconhecido pela corporação? O maior reconhecimento que a corporação quer do governador do Estado é ver isso no Diário Oficial.

O Sr. PRESIDENTE (Capitão Tadeu):- Eu agradeço a sua sugestão, só para

esclarecer, para dar também oportunidade a outras manifestações, é o seguinte: a proposta aqui não é extinguir o merecimento; a proposta é criar 1/3 das vagas por antiguidade, 1/3 por merecimento e 1/3 por mérito intelectual. Seriam três critérios onde iríamos reduzir substancialmente as vagas por merecimento e incluir o merecimento para estimular o estudo dentro da Polícia Militar.

Com relação a esse critério, concordo com o senhor, também, mas com relação a essa proposta, com relação a mudar esses critérios subjetivos, seria uma outra legislação, e não nesta, para mudar esse perfil.

O Sr. Antônio Luiz Santos Adães:- Eu gostaria de questionar o seguinte, nobre deputado: se eu como profissional da Polícia Militar submeto-me a um curso e, em razão desse curso, recebo a Medalha Dionísio Cerqueira, que é de mérito intelectual, por que não uma pontuação melhor na contagem de pontos positivos desse profissional, para que ele se destaque em relação aos outros e mantendo a promoção por merecimento.

O Sr. PRESIDENTE (Capitão Tadeu):- É como eu disse ao senhor, concordo plenamente com esses critérios, só que nesta legislação aqui não temos como discutir esses critérios de pontuação; é em uma outra oportunidade mudar esses critérios subjetivos. O que estamos mudando aqui, procurando propor, é em cima do projeto do governo que fala do estatuto, onde estamos propondo reduzir a quantidade de merecimento e incluir no mérito intelectual, como forma de estimular o estudo dentro da Polícia Militar. Agora, em um outro momento temos que rever os critérios de merecimento da corporação, como o senhor citou.

O senhor está coberto de razão. Concorde também com essa proposta, mas temos que mudar outra legislação que trata dessa pontuação. Eu agradeço.

O Sr. Antônio Luiz Santos Adães:- Eu agradeço a oportunidade e também tenho que respeitar o horário, porque são 12h30. Obrigado a todos. (Palmas.)

A Sr<sup>a</sup> Luânely:- Bom dia a todos. Sr. Deputado, gostaria de saber sobre essa promoção por critério intelectual como forma de incentivar o estudo na corporação e retirar aquela coisa de que quem está perto do poder merece chegar às promoções.

Então, qual seria o critério de aferir esse mérito intelectual, já que podemos perceber, naturalmente, que quem está na rua não poderá estudar tanto quanto quem está na administração, porque quem está na viatura correndo, subindo, descendo, não vai ter o mesmo contato com a Internet, estará fazendo outras coisas e não agregando conhecimentos.

O Sr. PRESIDENTE (Capitão Tadeu):- Primeiro, o seguinte, esses critérios ficam para regulamentação. Nós queremos mudar a legislação, a lei. A regulamentação é que vai detalhar como seria essa questão do mérito intelectual.

Se você me perguntar se o mérito intelectual vai trazer algumas dificuldades, vai trazer. Mas, no nosso entendimento, o mérito intelectual é mais justo, ou menos injusto, do que o merecimento. Então, o merecimento propicia condições subjetivas, quem está próximo ao poder é promovido, e o mérito intelectual propicia àquele que tem esforço próprio, através dos estudos. A outra vantagem do mérito intelectual é que vai propiciar a que as pessoas estudem as questões de sua profissão: estudar mais sobre Direito Penal, sobre Direito Processual Penal Militar, e isso vai trazer um nível melhor à tropa, pelo estudo. Agora, da mesma forma que quem não tem tempo de estudar ficaria

prejudicado, quem não está próximo ao poder também no merecimento é prejudicado. Então, não existe um critério perfeito. Agora, o mérito intelectual, diminuindo o merecimento, eu acho que seria mais justo. Agora, os detalhes só num decreto de regulamentação.

Mais alguém gostaria de se pronunciar?

A Sr<sup>a</sup> Sargento Nunes:- Bom-dia a todos. Sou a sargento Nunes. Agradeço aqui, primeiramente, ao Capitão Tadeu, nosso deputado, pela oportunidade. Gostaria de fazer algumas observações acerca do que foi exposto.

Primeiramente, gostaria de parabenizar a todas as mulheres pelo nosso dia, lembrando que a primeira turma de policiais feminina da Bahia completa, no próximo dia 7 de maio, 20 anos de serviço. (Palmas, muitas palmas) Em cima disso, levantam-se alguns questionamentos: conseguindo essa situação da aposentadoria por tempo de serviço, nós já temos aí os soldados de 1990 completamente prejudicadas, assim como as sargentos, que só agora fizeram CAS. A minha turma de sargento no próximo dia 13 faz dez anos, não tivemos e não temos a expectativa de fazer o CAS.

A saúde das policiais feminina: temos aqui uma capitã médica, tenho respeito pelo que ela falou, respeito pela junta médica até certo ponto, porque a junta médica, até hoje, não se preocupou com a nossa saúde – deixei de frequentar aquela junta por problema de saúde, porque lá não tive o devido atendimento de que precisava, e assim há diversas colegas que lá se encontram doentes cada dia mais pela falta de atendimento especializado, especificamente nas lesões. (Palmas, muitas palmas) Tive que entregar à própria junta médica uma pesquisa feita por mim, em três módulos, a respeito das lesões de esforço, porque eu não encontrei na junta médica esse apoio de conhecimento.

Também quero falar aqui a respeito da substituição de função, que só acontece de oficial para oficial. O sargento, ele é uma figura meramente ilustrativa quando se refere à substituição de função. Por quê? Porque ele faz o serviço, tem um chefe de fato, mas de direito quem exerce a função de chefe da sessão é ele.

Temos aí as nossas soldados, tenho aqui o prazer de olhar para esse lado das policiais mais antigas e conhecer todas, e dizer aos senhores que é uma questão a ver mesmo, porque atingindo os 25 anos para aposentadoria o prejuízo de promoção, de revisão de tudo isso, quem é da primeira e segunda turma está no prejuízo, e outro detalhe, a questão também, deputado, relembro aqui do Centro Maria Felipa, a capitã Denise não está aqui, ousou falar no Maria Felipa na ausência dela, mas também faço parte desse grupo, e dizer que o Maria Felipa precisa de apoio, sim, o Maria Felipa está aí, existe, tem apoio psicológico, tem dado apoio especial às mulheres policiais, e não só a elas, mas também aos seus familiares e às esposas daqueles policiais que procuram o Centro Maria Felipa, que nunca ficaram sem atendimento. É claro que ainda é tímido.

Mas, voltando a nossa questão principal, que é a questão da maternidade, não tenho filhos por opção, mas acho que é direito, sim, é uma coisa viável, é uma coisa interessante de se falar. Mas, deixo um questionamento com o senhor, deputado, que é a questão dos 20 anos, e quem tem tempo averbado e já tem 24 anos aqui e se aposentar do jeito que chegou, porque a polícia não paga abono de permanência para praça. Não é interessante a gente chegar a 25 com direito e ficar 26.

O Sr. Capitão Tadeu:-Olha Nunes, veja bem, você misturou dois assuntos: uma coisa é a progressão na carreira, que está lenta, e estamos apresentando aqui uma proposta para se criarem mais vagas; outra coisa são os 25 anos, que não têm nada a ver com a progressão na carreira. Vinte e cinco anos é para quem não quer ficar! Quem quer ficar será beneficiado pela a diminuição das vagas de quem está saindo e pelo aumento de vagas que estamos propondo aqui.

Então, são coisas distintas e você as misturou aí!

Sargento Nunes:- Não, mas afeta, senhor. Se formos pensar em cima do que está hoje, é claro que isso não afeta quem está chegando agora...

Capitão Tadeu:- De qualquer forma, é o seguinte: essa questão dos 25 anos foi trazido por Maria Felipa, que me pediu para apresentar... Realizamos uma reunião com umas 300 pessoas que me pediram para apresentar. A maioria também me pediu também. Então você está sendo contra, mas está sendo voz única.

(Manifestação popular.)

Sargento Nunes:- E finalmente...

O Sr. Capitão Tadeu:- Você falou em prejuízo.

Sargento Nunes:- Entenda, estou falando de quem está agora com 20 anos de serviço e que já tem seu tempo averbado de serviço lá fora, que soma, hoje, 23, 24 anos! O prejuízo de que estou falando com o senhor não é pecuniário! Estou falando, porque temos aqui soldados de 1990. Se daqui a cinco anos se aposentarem, elas se aposentarão como soldados, do jeito que entraram! O que estou falando para o senhor é isto: que, em cima desse 25 anos de trabalho, se pense na progressão da mulher para se aposentar com 25 anos!O que fiz ao senhor foi um pedido para que seja trabalhada a progressão em cima desses 25 anos.

O Sr. Capitão Tadeu:- Mas foi dito aqui o aumento de vagas. Agora não posso dar tratamento na lei à promoção diferenciada entre homens e mulheres, porque hoje ambos têm igualdade dentro da Corporação. Não existe mais o quadro feminino; se houvesse, poderia ter essa sua sugestão de haver essa diferenciação. Mas as mulheres estão trabalhando em igualdade de condições com os homens, então o critério tem que ser igual para ambos. Se tivesse o quadro feminino, com a legislação própria das PFems, como é o quadro de saúde, tudo bem! Mas criar-se o quadro feminino específico será prejuízo, porque se cria um quadro feminino, daí uma coronela para uma só vaga. Hoje, ela concorre a 33 vagas de coronel; se se criar o quadro, ela só terá uma vaga. Então não tem como dar tratamento diferenciado na Legislação para ela ser promovida mais rapidamente, porque ela concorre em igualdade de condições com os homens.

Sargento Nunes:- Entendo, mas digo e repito que se concorre em igualdade, porém acontecendo os 25 anos desproporcionais, com 5 anos diferença! Então é tratar os diferentes de forma diferente ou os diferentes igualmente!

O Sr. Capitão Tadeu:- Você está equivocada. Essa questão que você está expondo é uma coisa que atinge a todos os quadros, a todo o mundo. Você falou da PFem de 1990, mas existe soldado de 1984, pior que a PFEM. Então essa é uma conjuntura geral da Corporação. Você não pode resolver um problema geral apenas com PFem. A questão da PFEM está resolvida, agora, para essa questão que você citou, e tem razão, a solução não é específica da PFem, mas uma solução conjunta da Corporação. Sobre

a substituição de que falou, você está com a razão, como sobre a demora na promoção! Mas a solução não pode ser específica da PFem, porque ela concorre em igualdade de condições com os homens. Está certo? Mas você tem razão em tudo o que afirmou.

Com a palavra Epson.

Sr. Epson Lopes:- Boa-tarde a todos.

Sou o soldado Epson e gostaria de parabenizar o Capitão Tadeu pela iniciativa e, em especial, as colegas PFems e lamentar o número de cadeiras vazias aqui para uma mensagem de suma importância.

Adentrando-me nas discussões das emendas, gostaria de ressaltar o seguinte, capitão: quanto às promoções, a um interstício para se chegar a elas para se chegar às promoções. Em especial, no caso de soldado são 17 anos para sargento e assim sucessivamente com os demais. Entretanto, ocorre que essa promoção só se dá ao longo dos 25, 26 anos de serviço. Gostaria de sugerir que fosse inserido nas emendas o pagamento referente ao posto a que se teria direito, após o interstício. Ou seja, o policial, ao chegar aos 17 anos, não tendo vaga para promoção de sargento, receberia como tal. (Palmas) Isso amenizaria essa situação.

A outra foi quando o senhor falou... Desculpe-me um pouquinho porque devido ao acidente estou com alguns probleminhas.

Voltando, o senhor falou em relação ao meu acidente, agradeço. Vou falar aqui como testemunha verídica do fato o seguinte: salvo engano, há na nossa lei de 1997 referências ao auxílio-acidente de trabalho, bem como auxílio-acidente de doença adquirida obviamente em circunstância ou proveniente da execução de serviço.

Ora, esses artigos não foram ainda regulamentados, sendo a classe policial, salvo engano também, a única em caso de afastamento do trabalho por motivo de saúde ou acidente a ter os seus vencimentos diminuídos no momento em que ele mais precisa e só tem a previsão da percepção desse auxílio se for decretada a sua reserva, ou melhor, a sua reforma. Durante toda a labuta da sua recuperação, o policial se vê com o salário reduzido e sem poder satisfazer tanto as suas necessidades pessoais já corriqueiras, como as de medicação em decorrência do que expus.

A outra situação é quanto aos inativos. Tenho observado que após os 30 anos de contínua contribuição é um direito já conquistado e líquido a aposentadoria. Logo, por que o policial inativo ficar vinculado ao regulamento da Polícia Militar sendo sujeito inclusive à demissão? E quem vai pagar a sua aposentadoria? Estou usando o termo aposentadoria porque alguns aqui presentes não conhecem os nossos termos que seriam a reforma ou a reserva, mas, analogicamente para com os civis, seria aposentadoria. Se eu paguei e é um direito já adquirido, não há como ele ser molestado em virtude de um regulamento- vou me salvaguardar, mas vou falar – arcaico e ultrapassado que pune o policial, inclusive, no exercício pleno dos seus direitos, como o senhor expôs aí o de expressão, que eu também ratifico, não só aos inativos como a todo e qualquer policial, que fundamentadamente ou de forma expressa e não anônima, fale o que pensa.

Eram essas as minhas colocações e obrigado. (Palmas)

O Sr. PRESIDENTE (Capitão Tadeu):-Anotei aqui as suas sugestões. Vou ver de que forma, porque tenho que estudar a proposta, enquadrar a nossa legislação dentro disso.

Obrigado pelas sugestões, são válidas.

Mais alguém gostaria?

A Sr<sup>a</sup> Dulcilene:- Soldado Dulcilene, do Departamento de Saúde, só corrigindo, na parte do policial licenciado do serviço, antigamente, descia, se fosse GAP 2 iria para o GAP 1, é inconstitucional. Hoje em dia, não, a única coisa que sai é o auxílio alimentação.

O Sr. PRESIDENTE (Capitão Tadeu):- Quando o soldado está preso?

A Sr<sup>a</sup> Dulcilene:- Não, quando ele está com problema de saúde, a única coisa que sai é o auxílio alimentação, porque o colega colocou que o salário baixa.

O Sr. Epson Lopes:- Com todo respeito à colega, com uma intervenção até correta, mas ainda assim lhe digo, a falta, a usurpação do auxílio alimentação já abala a estrutura financeira do policial.

O Sr. PRESIDENTE (Capitão Tadeu):- Epson, quando fazemos uma discussão dessas, é muito fácil chegarmos aqui e ficarmos falando tudo do bom e melhor, mas temos que ser coerentes e honestos ao discutirmos as coisas, certo? Por exemplo, você falou aí sobre o auxílio alimentação.

Eu me lembro da greve que a PM fez em 2001, o então sargento Isidório chegou para a plateia e disse que tinha que ter insalubridade para todo mundo. Aí, a plateia aplaudiu e disse: é isso mesmo. Eu disse: pessoal, não é assim. Existe uma legislação que fala de insalubridade. Insalubridade é para quem trabalha em local insalubre. Não adianta pedir insalubridade para todo mundo porque vão ridicularizar a nossa proposta, nós temos que ser técnicos no nosso pedido. O pessoal ficou retado comigo, disse que eu estava trabalhando contra, depois viu que era uma farsa.

A questão da hora extra é para quem trabalha hora extra, a questão do auxílio alimentação é para quem está trabalhando. Então, não adianta dizer, o soldado está ferido, é injusto, é. Mas a legislação que fala do auxílio alimentação é para ele se alimentar durante o serviço. Quando chegam as férias, é cortado, o soldado reclama que cortou nas férias. O objeto do auxílio alimentação é para quem está em serviço.

É injusto a pessoa se ferir e perder o auxílio alimentação, é. Mas é a legislação do auxílio alimentação, é para isso que existe. Quando vamos fazer uma cobrança temos que fazer tecnicamente para não falar equivocadamente. Para o caso do policial que fica ferido, não é o caso de cobrar auxílio alimentação, porque fere a legislação específica. Tem que cobrar o auxílio acidente, porque o auxílio acidente é para cobrir a questão da alimentação diferenciada, a medicação, um enfermeiro para acompanhar.

Então, temos que cobrar visando à questão legal. Nem tudo que é justo é legal. Nós temos que adequar o que é justo ao que é legal. Nesse caso que você explicou aí, não se trata do auxílio alimentação para os feridos. Mas sim, do auxílio acidente que supre também o auxílio alimentação, está certo?

O Sr. Epson Lopes:- Peço desculpas se não fui claro, mas eu citei a título de exemplo. Eu me referi à não-regulamentação do auxílio doença e auxílio de acidente de serviço. Como exemplo da diminuição do nosso já baixo salário, eu exemplifiquei a perda do auxílio alimentação, está certo?

Muito obrigado.

O Sr. PRESIDENTE (Capitão Tadeu):- Mas isso eu quero deixar claro para os senhores. As pessoas, às vezes, mandam-me sugestões que não há como implementar. Embora a coisa seja justa, não há como compatibilizar com nossa legislação. Então, eu

procuro ser técnico e coerente. Não fico enrolando ninguém ou mentindo, para não criar falsas expectativas sobre aquilo que não existe. Por isso, prefiro falar a verdade, dizer o que pode e o que não pode.

Quando eu apresentei essas emendas aqui eu fui claro ao falar da questão da inconstitucionalidade delas. Mas isso pode ser corrigido pelo próprio governo, se tiver interesse.

A Sr<sup>a</sup> Sargento PM Luiza Amado:- Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Capitão Tadeu):- Pois não.

Com a palavra a sargento PM Luiza Amado.

A Sr<sup>a</sup> Sargento PM Luiza Amado:- Boa-tarde a todos. Meu nome é sargento Luiza Amado. Eu sou do Corpo de Bombeiros.

Estou um pouco triste porque na última reunião havia mais colegas presentes. Mas também estou feliz porque vejo que há um andamento. Então, quero aqui agradecer às colegas que se encontram presentes e fazer um pedido. Há uma canção que diz: *“vamos precisar de todo mundo, um mais um é sempre mais...”* Então, eu quero falar para as colegas presentes: vamos precisar de todas.

O Capitão Tadeu disse que nós temos de fazer pressão. Nós temos que, realmente, fazer pressão. Se queremos, temos que fazer pressão. Eu sou da primeira turma e completo 20 anos de serviço agora, no mês de maio, graças a Deus. Então, temos que fazer pressão. Este é o pedido que deixo aqui para as colegas: temos que fazer pressão, temos de estar presentes em todas as reuniões.

Eu recebi, através de um telefonema de um colega, o convite para a sessão especial que haveria na Assembleia Legislativa no dia 5 de março. Então, quem eu pude chamar, chamei. E o importante é que nós temos a net, e a net é uma amiga. Teclamos ali e já mandamos a mensagem para todo mundo, até para quem estiver no interior do Estado. Então, este é chamado que faço às colegas: vamos precisar de todo mundo, ou seja, um mais um é sempre muito mais.

Era isso o que eu queria dizer e, ao mesmo tempo, agradecer. (Palmas)

O Sr. PRESIDENTE (Capitão Tadeu):- Há mais alguém inscrito?

A Sr<sup>a</sup> Soldado PM Carla:- Eu gostaria de falar.

O Sr. PRESIDENTE (Capitão Tadeu):- Com a palavra a Sr<sup>a</sup> Soldado PM Carla.

A Sr<sup>a</sup> Soldado PM Carla:- Boa-tarde, eu sou a soldado PM Carla.

As horas avançaram realmente e muitas colegas se ausentaram por outras questões. Eu gostei de ouvir as propostas. Ouvi e anotei todas. Pedi até que fossem enviadas para o meu *e-mail*. Gostaria de agradecer às representantes do Centro Maria Felipa aqui presentes. Vi que o trabalho realmente funciona.

Gostaria de pedir às Dr<sup>as</sup> Ester Santana e Cristina Ulm que nos ajudem. O Centro Maria Felipa é uma instituição da Polícia Militar, está presa a um regulamento. Então, eu não posso falar todas as coisas que eu desejaria. Então, apoiem-nos. Eu falo como policial feminina. Completo este mês cinco anos de Polícia. Nós precisamos do apoio de vocês, porque o regulamento não nos permite reivindicar certas coisas. Questões de pressão psicológicas existem...

A Sr<sup>a</sup> Cristina Ulm:- Só um adendo, por favor.

Eu já me coloquei à disposição. Vou deixar o meu cartão com o deputado. Eu estou pronta a ajudar vocês no que for possível.

A Sr<sup>a</sup> Soldado PM Carla:- Graças a Deus existem pessoas predispostas a isso.

Nós vimos para dar o melhor à sociedade. Nós vimos para fazer a diferença. Nós estamos aqui e vamos estar juntas para lutar por aquilo que for o melhor para a sociedade. Consequentemente, se nós estivermos bem, vamos poder render mais para a sociedade.

Na verdade, este meu pronunciamento é de agradecimento. Eu me comprometo e solicito às minhas colegas união, ou seja, que sejamos mais unidas porque se não estivermos juntas, não vamos conseguir nada. Este momento já é histórico por estarmos aqui reunidos. Vamos estar juntos para que essa proposta seja avaliada e para que o nosso Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado avalie com carinho todas as propostas, não apenas que dizem respeito às policiais femininas, mas a toda a corporação.

Se há um prejuízo na Segurança Pública, isso vem de muito antes, vem das raízes, dos pilares da sociedade. Mas nós precisamos também do apoio para que possamos dar a esta sociedade, que está doente, que está caótica, um serviço de qualidade.

Muito obrigada. (Palmas)

O Sr. PRESIDENTE (Capitão Tadeu):- Carla, só uma complementação. Você pediu o apoio de todos, mas se esqueceu de pedir o apoio dos deputados desta Casa, que é crucial. É muito importante conversar e convencer todos os parlamentares. Afinal de contas o projeto será votado aqui.

Mais alguém quer a palavra?

Sr<sup>a</sup> Soldado Palma:- Boa-tarde. Meu nome é Lucineia Palma, tenho 12 anos na corporação. Pois bem, a colega que a Dr<sup>a</sup> Cristina disse que chegou com o rosto machucado pertence à unidade onde eu trabalho, é da minha turma. É um casal de policiais.

Na terça-feira, ele esteve na unidade e todas nós nos sentimos afrontadas e revoltadas em vê-lo lá. E nos perguntamos: “Não vai acontecer nada com ele? Está aqui no Batalhão, veio fazer o que aqui, e ela está em casa”. Ela, que deu entrada no hospital e recebeu atendimento, tem um filho com ele de 1 ano. É uma relação totalmente conturbada. E quando ela pôs fim no relacionamento, ele não aceitou. Ela só não morreu porque segurou com todas as suas forças o braço dele, mas com o outro ele atingiu o seu rosto.

Então nos sentimos revoltadas com aquela situação. Desculpem a expressão que vou usar, mas a vontade que tivemos – talvez por trabalharmos com homens, às vezes temos sentimentos um pouco brutos também – era de quebrar as pernas dele e fazer talvez tudo o que ele fez com ela. Mas a violência não se paga com violência.

No próximo serviço, quando retornamos para trabalhar, ficamos felizes porque recebemos a notícia de que, naquele mesmo dia, ele foi preso.

A Sr<sup>a</sup> Cristina Ulm:- Exatamente, diante da gravidade dos fatos, eu pedi à juíza, com a concordância do Ministério Público, a prisão preventiva dele. (Palmas)

Sr<sup>a</sup> Soldado Palma:- Há ainda o sentimento de repulsa, mas houve essa medida e ele foi recolhido naquela mesma noite. Eu queria estar presente para ver ele sair de lá preso. Infelizmente não pude estar.

Isso nos acalmou um pouco. Desejo que ele fique preso durante muito tempo e que pegue a pena máxima pelo crime que cometeu.

Muito obrigada.

O Sr. PRESIDENTE (Capitão Tadeu):- Mais alguém gostaria de falar? Exaurimos o debate. Agora vamos ouvir a Canção Força Invicta, hino oficial da PM baiana. Depois vamos todos lá fora tirar uma foto histórica para registrar este momento.

Então vamos fazer em maio uma sessão especial em homenagem aos 20 anos das PFens. (Palmas)

(Execução do Hino da PM da Bahia.)

O Sr. PRESIDENTE (Capitão Tadeu):- Para concluir, quero registrar, mais uma vez, que tudo o que propusemos, aqui, vai depender de pressão, vai depender de vocês. Por isso que eu disse para Carla que tem que pedir o apoio também dos deputados, não só das outras autoridades, para que esses projetos sejam aprovados por esta Casa.

Vamos articular isso, temos que ser simpáticos com todos os deputados, para que consigamos convencê-los.

Por favor, acompanhem meu site, o informativo eletrônico, porque vamos mobilizar o máximo que pudermos, não só as PFems, mas os homens também, principalmente, porque são maioria.

Assim que eu encerrar, vamos tirar uma foto, para que este momento fique registrado.

Em nome do Poder Legislativo da Bahia agradeço a presença das autoridades civis, militares e eclesiásticas, das Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados e da imprensa.

Declaro encerrada a presente sessão.

*Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/sessoes.cfm>. Acesse ao caminho **Atividades Parlamentares - Sessões Plenárias** e leia-as na íntegra.*